DECLARAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO – ESTADO DO PARANÁ

CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2021

Elaborado por:

ZINNG CONSULTORIA EM EFICIÊNCIA ENERGÉTICA LTDA

Dados da empresa proponente

Zinng Consultoria em Eficiência Energética Ltda.

CNPJ: 13.697.640/0001-44

Inscrição Municipal: 07.574.500/001-23

Inscrição Estadual: 07.574.500/001-23

Endereço DF: SAUS, Quadra 4, Bloco A, Lote 9/10, Ed. Victoria Office Tower, Sala 1.318 – Asa Sul, CEP: 70.070-938 – Brasília – DF

Telefone: (61) 4063-8153 | (61) 3550-7056

E-mail: contato@zinng.tech

Site: www.zinng.tech

1. NOTA EXPLICATIVA – ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL DA SAGE BRASÍLIA

Prezados membros da Comissão Permanente de Licitações.

Informamos que no final do ano de 2019, por motivos estratégicos, a SAGE BRASÍLIA CONSULTORIA E PROJETOS EM ENERGIA E MEIO AMBIENTE LTDA alterou o seu nome empresarial para VM2 CONSULTORIA EM EFICIÊNCIA ENERGÉTICA LTDA. Nesta etapa de transformação da empresa, também foi admitido um novo sócio do quadro societário e foi designado um novo sócio administrador.

Em março de 2020, dando continuidade às ações de reposicionamento de sua marca no mercado de Eficiência Energética, a empresa passou a se chamar ZINNG CONSULTORIA EM EFICIENCIA ENERGETICA LTDA.

Tais alterações podem ser verificadas nos Contratos Sociais que acompanham nossa documentação de habilitação. O primeiro Contrato social demonstra a transformação de dezembro de 2019 e, o segundo, mais recente e atualizado, apresenta a nova configuração da empresa. Informamos que todas as demais condições da empresa permanecem idênticas, incluindo o CNPJ e endereço.

A modificação mais recente já pode ser verificada em alguns cadastros, como é o caso do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica e SICAF. Porém, a propagação do novo nome empresarial para todos os cadastros ocorrerá de forma gradual e de acordo com o processo de atualização de cada órgão. Em alguns cadastros ainda consta o nome SAGE BRASÍLIA CONSULTORIA E PROJETOS EM ENERGIA E MEIO AMBIENTE LTDA e, em outros, o nome VM2 CONSULTORIA EM EFICIÊNCIA ENERGÉTICA LTDA.

Ressaltamos que todas as certidões emitidas com base no nosso CNPJ encontram-se válidas.

Antecipadamente, pedimos desculpas pelas possíveis confusões geradas pelas alterações, mas fazem parte da evolução da nossa empresa.

Ficamos a inteira disposição para qualquer esclarecimento que se fizer necessário.

zinng

OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO

Ao

Município de Francisco Beltrão
Comissão de Licitações
Ref.: Edital de Chamamento Público nº 02/2021

Prezados Senhores,

Vimos, através do presente, manifestar interesse em participar da seleção para elaboração do diagnóstico de eficiência energética, a fim de representar o Município de Francisco Beltrão – PR em Chamadas Públicas de Projetos – CPP, junto às concessionárias ou permissionárias de energia elétrica.

No ensejo, caso nossa empresa/entidade seja selecionada, indicamos o(a) senhor(a) **Marcelo Antonio Lopes de Oliveira** inscrito(a) no CPF/MF sob o nº **393.464.471-68**, portador de RG nº **1078199 SSP DF**, telefone (61) 98117 - 9798, e-mail marcelo.oliveira@zinng.tech, residente na Rua SQNW 108 BL A AP 613 CEP: 70686155 Brasília, Distrito Federal telefone (61) 9 8117 - 9798, e-mail: marcelo.oliveira@zinng.tech, para nos representar nas tratativas.

Brasília, 09 de Março de 2021

Atenciosamente,

Marcelo Antonio Lopes de Oliveira
CPF: 393.464.471-68

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
13.697.640/0001-44 MATRIZ		20/05/2011

NOME EMPRESARIAL
ZINNG CONSULTORIA EM EFICIENCIA ENERGETICA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ZINNG FINTECH DE ENERGIA	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.14-7-06 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas (Dispensada *)
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *)
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos (Dispensada *)
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (Dispensada *)
71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *)
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia (Dispensada *)
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (Dispensada *)
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ST SAUS, QUADRA 4, BLOCO A, ENTRADA 30	9/10	EDIF VICTORIA OFFICETOWERSALA 1318

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
70.070-938	ASA SUL	BRASILIA	DF

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTATO@ZINNG.TECH	(61) 4063-8153

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	20/05/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou de legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/02/2021** às **10:43:22** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
53201724409	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: VM2 CONSULTORIA EM EFICIENCIA ENERGETICA LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
DFP1900214550

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/TITULAR / ADMINISTRADOR
		2221	1	ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

BRASILIA
Local

6 Janeiro 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO __/__/____ Data _____ Responsável ☐ NÃO __/__/____ Data _____ Responsável

Processo em Ordem À decisão
__/__/____
Data
_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência ☐ 3ª Exigência ☐ 4ª Exigência ☐ 5ª Exigência ☐

__/__/____ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência ☐ 3ª Exigência ☐ 4ª Exigência ☐ 5ª Exigência ☐

__/__/____ Data _____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1349252 em 06/01/2020 da Empresa VM2 CONSULTORIA EM EFICIENCIA ENERGETICA LTDA, Nire 53201724409 e protocolo DFP1900214550 - 03/01/2020. Autenticação: C589C3ED3F6BCBA3BBD106C89EBAB8E6C1DA6CE. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 20/000.336-4 e o código de segurança JbKZ
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO SECRETÁRIO GERAL

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/000.336-4	DFP1900214550	03/01/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
393.464.471-68	MARCELO ANTONIO LOPES DE OLIVEIRA

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1349252 em 06/01/2020 da Empresa VM2 CONSULTORIA EM EFICIENCIA ENERGETICA LTDA, Nire 53201724409 e protocolo DFP1900214550 - 03/01/2020. Autenticação: C589C3ED3F6BCBA3BBD106C89EBAB8E6C1DA6CE. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 20/000.336-4 e o código de segurança JbKZ
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.
MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

SAGE BRASÍLIA CONSULTORIA E PROJETOS EM ENERGIA E MEIO AMBIENTE LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA

MARIANA QUEIROZ DA SILVA, brasileira, empresária, solteira, nascida aos 14 dias do mês de outubro do ano de 1981 no Rio de Janeiro/RJ, portadora da CNH de n.º 10804827-3, expedida pelo DETRAN/RJ em 15/10/2011, e do CPF n.º 091.460.527-55, residente e domiciliada na QI 31, Lote 08, Bloco A, Apartamento 212, Ed. Essencial By Victoria, Guara II, Brasília/DF, CEP: 71.065-310.

MARCELO ANTONIO LOPES DE OLIVEIRA, brasileiro, empresário, casado sob o regime comunhão parcial de bens, nascido aos 12 dias do mês de março do ano de 1967 em Curitiba/PR, portador da CNH de n.º 04074765515, expedida pelo DETRAN/DF em 23/02/2017 e do CPF n.º 393.464.471-68, residente e domiciliado na SQNW 108, Bloco A, Apartamento 613, Noroeste, Brasília/DF, CEP: 70.686-155.

ÚNICOS sócios da Sociedade Empresária Limitada **SAGE BRASILIA CONSULTORIA E PROJETOS EM ENERGIA E MEIO AMBIENTE LTDA**, com sede no **SETOR SAUS, QUADRA 04, BLOCO A, LOTE 9/10, NÚMERO 30, SALA 1318, ED. VICTORIA OFFICE TOWER, ASA SUL, BRASÍLIA/DF, CEP: 70.070-938,** com seu contrato social arquivado na JCDF sob **NIRE: 53201724409,** inscrita no **CNPJ: 13.697.640/0001-44,** resolve alterar e consolidar o presente contrato social, e o faz mediante as cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: Da admissão.

Admite-se na qualidade de sócia **VIVIANE FERREIRA CABRAL,** brasileira, empresária, solteira, nascida aos 30 dias do mês de outubro do ano de 1984 em Brasília/DF, portador da carteira profissional CRC: TO-002841/O-8, emitida pelo CRC/TO em 04/11/2009 e CPF: 010.433.001-55, residente e domiciliada no Setor SAUS, Quadra 04, Bloco A, Lote 09/10, Ed. Victoria Office Tower, Sala 1319, Asa Sul, Brasília/DF, CEP: 70.070-938.

Parágrafo Único: A sócia declara que está em pleno gozo da capacidade civil e não fora legalmente impedida de exercer

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1349252 em 06/01/2020 da Empresa VM2 CONSULTORIA EM EFICIENCIA ENERGETICA LTDA, Nire 53201724409 e protocolo DFP1900214550 - 03/01/2020. Autenticação: C589C3ED3F6BCBA3BBD106C89EBAB8E6C1DA6CE. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 20/000.336-4 e o código de segurança JbKZ
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.
MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

a atividade de empresária, nos termos do artigo 972, da Lei 10.406/2002.

Cláusula Segunda: Da redistribuição do capital social.

A sócia **MARIANA QUEIROZ DA SILVA** transfere para a sócia ora admitida **VIVIANE FERREIRA CABRAL** 6.102 (seis mil e cento e duas) cotas com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, correspondente a R$ 6.102 (seis mil e cento e dois reais) já totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país.

Ficando as cotas distribuídas conforme quadro a seguir:

Sócios	Percentual	Participação	Valor em R$
MARIANA QUEIROZ DA SILVA	61%	41.358 cotas	R$ 41.358,00
VIVIANE FERREIRA CABRAL	09%	6.102 cotas	R$ 6.102,00
MARCELO ANTONIO LOPES DE OLIVEIRA	30%	20.340 cotas	R$ 20.340,00
Totalização	**100%**	**67.800 cotas**	**R$ 67.800,00**

Parágrafo Primeiro: MARIANA QUEIROZ DA SILVA declara ter recebido todos os seus direitos e haveres no capital, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário e nem da sociedade, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

Parágrafo Segundo: A responsabilidade de cada Sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, conforme art. 1052, da Lei 10.406/2002.

Parágrafo Terceiro: A Sociedade reger-se-á pelas normas inerentes à Sociedade limitada, aplicando-lhe, nos casos omissos, as normas da Sociedade Anônima, nos termos do artigo 1.053, parágrafo único, da Lei 10.406/2002.

Parágrafo Quarto: Os Sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme item VIII, artigo 997, da Lei 10.406/2002.

Parágrafo Quinto: As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente nos termos dos artigos 1.056 e 1.057, da Lei 10.406/2002.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1349252 em 06/01/2020 da Empresa VM2 CONSULTORIA EM EFICIENCIA ENERGETICA LTDA, Nire 53201724409 e protocolo DFP1900214550 - 03/01/2020. Autenticação: C589C3ED3F6BCBA3BBD106C89EBAB8E6C1DA6CE. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 20/000.336-4 e o código de segurança JbKZ
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.
MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

Cláusula Terceira: Da Administração.

A administração da sociedade caberá ao sócio administrador **MARCELO ANTONIO LOPES DE OLIVEIRA,** com os poderes e atribuições de gerenciar e administrar, ficando, inclusive, autorizado o uso do nome empresarial. Assinando isoladamente. Entretanto, é expressamente vedado, seu uso em negócios alheios ao objeto social, como também, assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis e imóveis da sociedade, sem autorização prévia dos demais sócios.

Cláusula Quarta: Da declaração de não impedimento.

MARCELO ANTONIO LOPES DE OLIVEIRA declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa (EIRELI), por lei especial ou virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno. Concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Quinta: Do nome empresarial e nome fantasia.

Altera-se o nome empresarial para: **VM2 CONSULTORIA EM EFICIÊNCIA ENERGÉTICA LTDA** e altera o nome fantasia para: **VM2 EFICIÊNCIA.**

Cláusula Sexta: Do objeto social.

Altera-se o objeto social da empresa para: prestação de serviços e instalação e manutenção elétrica, instalação hidráulica, sanitárias e degas, instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado de ventilação e refrigeração, serviços de desenhos técnicos relacionados a arquitetura e engenharia, treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, construção de edifícios, atividades de consultoria em gestão empresarial e serviços de engenharia, comércio varejista de material elétrico, comércio varejista de material hidráulico e prestação de serviço de consultoria em eficiência energética.

Cláusula Sétima: Da atualização dos dados da sócia.

Atualiza-se os dados da sócia para **MARIANA QUEIROZ DA SILVA,** brasileira, empresária, solteira, nascida aos 14 dias do mês

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1349252 em 06/01/2020 da Empresa VM2 CONSULTORIA EM EFICIENCIA ENERGETICA LTDA, Nire 53201724409 e protocolo DFP1900214550 - 03/01/2020. Autenticação: C589C3ED3F6BCBA3BBD106C89EBAB8E6C1DA6CE. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 20/000.336-4 e o código de segurança JbKZ
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.
MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO SECRETÁRIO GERAL

de outubro do ano de 1981 no Rio de Janeiro/RJ, portadora da CNH de n.º 10804827-3, expedida pelo DETRAN/RJ em 15/10/2011, e do CPF n.º 091.460.527-55, residente e domiciliada no Setor SAUS, Quadra 04, Bloco A, Lote 09/10, Ed. Victoria Office Tower, Sala 1319, Asa Sul, Brasília/DF, CEP: 70.070-938.

Em virtude das alterações havidas, fica o presente contrato social vigorando com as cláusulas e condições seguintes, totalmente consolidadas neste presente instrumento de alteração contratual.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
VM2 CONSULTORIA EM EFICIÊNCIA ENERGÉTICA LTDA

Cláusula Primeira: Nome empresarial.

A empresa gira sob o nome empresarial **VM2 CONSULTORIA EM EFICIÊNCIA ENERGÉTICA LTDA**, e possui como nome fantasia: **VM2 EFICIÊNCIA.**

Cláusula Segunda: Endereço da sede.

A empresa tem sua sede no **Setor SAUS, QUADRA 04, BLOCO A, LOTE 9/10, NÚMERO 30, SALA 1318, ED. VICTORIA OFFICE TOWER, ASA SUL, BRASÍLIA/DF, CEP: 70.070-938,** podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

Cláusula Terceira: Capital Social.

O capital social é de R$ 67.800,00 (sessenta e sete mil e oitocentos reais), dividido em 67.800 (sessenta e sete mil e oitocentos) cotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada, subscritas e integralizadas pelos sócios, totalmente em moeda corrente do País neste ato, ficando assim distribuídas no quadro societário:

Sócios	Percentual	Participação	Valor em R$
MARIANA QUEIROZ DA SILVA	61%	41.358 cotas	R$ 41.358,00
VIVIANE FERREIRA CABRAL	09%	6.102 cotas	R$ 6.102,00
MARCELO ANTONIO LOPES DE OLIVEIRA	30%	20.340 cotas	R$ 20.340,00
Totalização	**100%**	**67.800 cotas**	**R$ 67.800,00**

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1349252 em 06/01/2020 da Empresa VM2 CONSULTORIA EM EFICIENCIA ENERGETICA LTDA, Nire 53201724409 e protocolo DFP1900214550 - 03/01/2020. Autenticação: C589C3ED3F6BCBA3BBD106C89EBAB8E6C1DA6CE. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 20/000.336-4 e o código de segurança JbKZ
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.
MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO SECRETÁRIO GERAL

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade de cada Sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, conforme art. 1052, da Lei 10.406/2002.

Parágrafo Segundo: A Sociedade reger-se-á pelas normas inerentes à Sociedade limitada, aplicando-lhe, nos casos omissos, as normas da Sociedade Anônima, nos termos do artigo 1.053, parágrafo único, da Lei 10.406/2002.

Parágrafo Terceiro: Os Sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme item VIII, artigo 997, da Lei 10.406/2002.

Parágrafo Quarto: As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedias ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente nos termos dos artigos 1.056 e 1.057, da Lei 10.406/2002.

Cláusula Quarta: Do Objeto Social.

prestação de serviços e instalação e manutenção elétrica, instalação hidráulica, sanitárias e degas, instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado de ventilação e refrigeração, serviços de desenhos técnicos relacionados a arquitetura e engenharia, treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, construção de edifícios, atividades de consultoria em gestão empresarial e serviços de engenharia, comércio varejista de material elétrico, comércio varejista de material hidráulico e prestação de serviço de consultoria em eficiência energética.

Cláusula Quinta: Prazo de duração.

A empresa iniciou suas atividades na data de 01/05/2011 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Sexta: Data de encerramento do exercício.

Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, de cada ano, os sócios procederão à elaboração das demonstrações financeiras legalmente exigidas, com vistas a prestar contas justificadas de sua administração, sendo que os lucros auferidos ou prejuízos apurados serão distribuídos da seguinte maneira: 35% (trinta e cinco por cento) para a sócia **MARIANA QUEIROZ DA SILVA;** 35% (trinta e cinco por cento)

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1349252 em 06/01/2020 da Empresa VM2 CONSULTORIA EM EFICIENCIA ENERGETICA LTDA, Nire 53201724409 e protocolo DFP1900214550 - 03/01/2020. Autenticação: C589C3ED3F6BCBA3BBD106C89EBAB8E6C1DA6CE. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 20/000.336-4 e o código de segurança JbKZ
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.
MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

para a sócia **VIVIANE FERREIRA CABRAL** e 30% (trinta por cento) para o sócio **MARCELO ANTONIO LOPES DE OLIVEIRA.**

Cláusula Sétima: Da Administração.

A administração da sociedade cabe ao sócio administrador **MARCELO ANTONIO LOPES DE OLIVEIRA,** com os poderes e atribuições de gerenciar e administrar, ficando, inclusive, autorizado o uso do nome empresarial. Assinando isoladamente. Entretanto, é expressamente vedado, seu uso em negócios alheios ao objeto social, como também, assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis e imóveis da sociedade, sem autorização prévia dos demais sócios.

Cláusula Oitava: Das retiradas de pró-labore.

Os sócios administradores e cotistas podem ser creditados de honorários mensais, a título de pró-labore, fixados em comum acordo conforme as disponibilidades financeiras da sociedade e os serviços prestados.

Cláusula Nona: Da sucessão.

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima: Da declaração de desimpedimento.

Os sócios, administradores e cotistas, declaram que estão em pleno gozo da capacidade civil e não foram legalmente impedidos de exercer a atividade de empresários, nos termos do artigo 972, da Lei 10.406/2002.

O Sócio Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa (EIRELI), por lei especial ou virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno. Concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1349252 em 06/01/2020 da Empresa VM2 CONSULTORIA EM EFICIENCIA ENERGETICA LTDA, Nire 53201724409 e protocolo DFP1900214550 - 03/01/2020. Autenticação: C589C3ED3F6BCBA3BBD106C89EBAB8E6C1DA6CE. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 20/000.336-4 e o código de segurança JbKZ
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.
MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO SECRETÁRIO GERAL

Cláusula Décima Primeira: Do Foro.

Fica eleito o Foro de Brasília, para dirimir dúvidas ou casos omissos da presente sociedade, os quais possam surgir e não haja condições de saná-las amigavelmente.

Pela exatidão daquilo acima estipulado, o titular assina o presente instrumento, em via única de igual forma e teor, que será levado a registro perante a Junta Comercial do Distrito Federal, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

Brasília/DF, 26 de Dezembro de 2019.

MARIANA QUEIROZ DA SILVA
CPF: 091.460.527-55

MARCELO ANTONIO LOPES DE OLIVEIRA
CPF: 393.464.471-68

VIVIANE FERREIRA CABRAL
CPF: 010.433.001-55

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1349252 em 06/01/2020 da Empresa VM2 CONSULTORIA EM EFICIENCIA ENERGETICA LTDA, Nire 53201724409 e protocolo DFP1900214550 - 03/01/2020. Autenticação: C589C3ED3F6BCBA3BBD106C89EBAB8E6C1DA6CE. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 20/000.336-4 e o código de segurança JbKZ
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.
MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/000.336-4	DFP1900214550	03/01/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
393.464.471-68	MARCELO ANTONIO LOPES DE OLIVEIRA
091.460.527-55	MARIANA QUEIROZ DA SILVA
010.433.001-55	VIVIANE FERREIRA CABRAL

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1349252 em 06/01/2020 da Empresa VM2 CONSULTORIA EM EFICIENCIA ENERGETICA LTDA, Nire 53201724409 e protocolo DFP1900214550 - 03/01/2020. Autenticação: C589C3ED3F6BCBA3BBD106C89EBAB8E6C1DA6CE. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 20/000.336-4 e o código de segurança JbKZ
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.
MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa VM2 CONSULTORIA EM EFICIENCIA ENERGETICA LTDA, de NIRE 5320172440-9 e protocolado sob o número 20/000.336-4 em 03/01/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1349252, em 06/01/2020. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Alaine Pereira Leite.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Maxmiliam Patriota Carneiro. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (http://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
393.464.471-68	MARCELO ANTONIO LOPES DE OLIVEIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
010.433.001-55	VIVIANE FERREIRA CABRAL
091.460.527-55	MARIANA QUEIROZ DA SILVA
393.464.471-68	MARCELO ANTONIO LOPES DE OLIVEIRA

Brasília. Segunda-feira, 06 de Janeiro de 2020

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1349252 em 06/01/2020 da Empresa VM2 CONSULTORIA EM EFICIENCIA ENERGETICA LTDA, Nire 53201724409 e protocolo DFP1900214550 - 03/01/2020. Autenticação: C589C3ED3F6BCBA3BBD106C89EBAB8E6C1DA6CE. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 20/000.336-4 e o código de segurança JbKZ
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.
MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
055.561.531-67	ALAINE PEREIRA LEITE
702.261.211-00	MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO

Brasília. Segunda-feira, 06 de Janeiro de 2020

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1349252 em 06/01/2020 da Empresa VM2 CONSULTORIA EM EFICIENCIA ENERGETICA LTDA, Nire 53201724409 e protocolo DFP1900214550 - 03/01/2020. Autenticação: C589C3ED3F6BCBA3BBD106C89EBAB8E6C1DA6CE. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 20/000.336-4 e o código de segurança JbKZ
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.
MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
53201724409	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: ZINNG CONSULTORIA EM EFICIENCIA ENERGETICA LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO DFP2000044191
1	002		ALTERACAO
	020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
	2221	1	ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

BRASILIA Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do
Local Nome: _____
Assinatura: _____
9 Março 2020 Telefone de Contato: _____
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO __/__/____ _____ ☐ NÃO __/__/____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem À decisão

__/__/____ Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) Processo deferido. Publique-se e arquive-se.	☐	☐	☐	☐
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

__/__/____ _____
Data Responsável

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1367739 em 09/03/2020 da Empresa ZINNG CONSULTORIA EM EFICIENCIA ENERGETICA LTDA, Nire 53201724409 e protocolo DFP2000044191 - 09/03/2020. Autenticação: BB6DB2BAFD75D35A289913C0323681698E641785. Maxmiliam Patriota Carneiro Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 20/025.286-1 e o código de segurança xXHr
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/03/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

DECISÃO COLEGIADA

	2 ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) Processo deferido. Publique-se e arquive-se.	☐	☐	☐	☐
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

__/__/____ _____ _____ _____

Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1367739 em 09/03/2020 da Empresa ZINNG CONSULTORIA EM EFICIENCIA ENERGETICA LTDA, Nire 53201724409 e protocolo DFP2000044191 - 09/03/2020. Autenticação: BB6DB2BAFD75D35A289913C0323681698E641785. Maxmiliam Patriota Carneiro Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 20/025.286-1 e o código de segurança xXHr
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/03/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/025.286-1	DFP2000044191	09/03/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
393.464.471-68	MARCELO ANTONIO LOPES DE OLIVEIRA

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1367739 em 09/03/2020 da Empresa ZINNG CONSULTORIA EM EFICIENCIA ENERGETICA LTDA, Nire 53201724409 e protocolo DFP2000044191 - 09/03/2020. Autenticação: BB6DB2BAFD75D35A289913C0323681698E641785. Maxmiliam Patriota Carneiro Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 20/025.286-1 e o código de segurança xXHr
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/03/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

VM2 CONSULTORIA EM EFICIÊNCIA ENERGÉTICA LTDA
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA

MARIANA QUEIROZ DA SILVA, brasileira, empresária, solteira, nascida aos 14 dias do mês de outubro do ano de 1981 no Rio de Janeiro/RJ, portadora da CNH de n.º 10804827-3, expedida pelo DETRAN/RJ em 15/10/2011, e do CPF n.º 091.460.527-55, residente e domiciliada no Setor SAUS, Quadra 04, Bloco A, Lote 09/10, Ed. Victoria Office Tower, Sala 1319, Asa Sul, Brasília/DF, CEP: 70.070-938

VIVIANE FERREIRA CABRAL, brasileira, empresária, solteira, nascida aos 30 dias do mês de outubro do ano de 1984 em Brasília/DF, portador da carteira profissional CRC: TO-002841/O-8, emitida pelo CRC/TO em 04/11/2009 e CPF: 010.433.001-55, residente e domiciliada no Setor SAUS, Quadra 04, Bloco A, Lote 09/10, Ed. Victoria Office Tower, Sala 1319, Asa Sul, Brasília/DF, CEP: 70.070-938.

MARCELO ANTONIO LOPES DE OLIVEIRA, brasileiro, empresário, casado sob o regime comunhão parcial de bens, nascido aos 12 dias do mês de março do ano de 1967 em Curitiba/PR, portador da CNH de n.º 04074765515, expedida pelo DETRAN/DF em 23/02/2017 e do CPF n.º 393.464.471-68, residente e domiciliado na SQNW 108, Bloco A, Apartamento 613, Noroeste, Brasília/DF, CEP: 70.686-155.

ÚNICOS sócios da Sociedade Empresária Limitada **VM2 CONSULTORIA EM EFICIÊNCIA ENERGÉTICA LTDA**, com sede no **SETOR SAUS, QUADRA 04, BLOCO A, LOTE 9/10, NÚMERO 30, SALA 1318, ED. VICTORIA OFFICE TOWER, ASA SUL, BRASÍLIA/DF, CEP: 70.070938**, com

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1367739 em 09/03/2020 da Empresa ZINNG CONSULTORIA EM EFICIENCIA ENERGETICA LTDA, Nire 53201724409 e protocolo DFP2000044191 - 09/03/2020. Autenticação: BB6DB2BAFD75D35A289913C0323681698E641785. Maxmiliam Patriota Carneiro Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 20/025.286-1 e o código de segurança xXHr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/03/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

seu contrato social arquivado na JCDF sob **NIRE: 53201724409,** inscrita no **CNPJ: 13.697.640/0001-44,** resolve alterar e consolidar o presente contrato social, e o faz mediante as cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: Do nome empresarial e nome fantasia.

Altera-se o nome empresarial para: **ZINNG CONSULTORIA EM EFICIÊNCIA ENERGÉTICA LTDA** e altera-se o nome fantasia para: **ZINNG FINTECH DE ENERGIA.**

Em virtude das alterações havidas, fica o presente contrato social vigorando com as cláusulas e condições seguintes, totalmente consolidadas neste presente instrumento de alteração contratual.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
ZINNG CONSULTORIA EM EFICIÊNCIA ENERGÉTICA LTDA

Cláusula Primeira: Nome empresarial.

A empresa gira sob o nome empresarial **ZINNG CONSULTORIA EM EFICIÊNCIA ENERGÉTICA LTDA,** e possui como nome fantasia: **ZINNG FINTECH DE ENERGIA**

Cláusula Segunda: Endereço da sede.

A empresa tem sua sede no **Setor SAUS, QUADRA 04, BLOCO A, LOTE 9/10, NÚMERO 30, SALA 1318, ED. VICTORIA OFFICE TOWER, ASA SUL, BRASÍLIA/DF, CEP: 70.070-938,** podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

Cláusula Terceira: Capital Social.

O capital social é de R$ 67.800,00 (sessenta e sete mil e oitocentos reais), dividido em 67.800 (sessenta e sete mil e oitocentos) cotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada, subscritas e integralizadas pelos sócios, totalmente em moeda corrente do País neste ato, ficando assim distribuídas no quadro societário:

Sócios	Percentual	Participação	Valor em R$
MARIANA QUEIROZ DA SILVA	61%	41.358 cotas	R$ 41.358,00

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1367739 em 09/03/2020 da Empresa ZINNG CONSULTORIA EM EFICIENCIA ENERGETICA LTDA, Nire 53201724409 e protocolo DFP2000044191 - 09/03/2020. Autenticação: BB6DB2BAFD75D35A289913C0323681698E641785. Maxmiliam Patriota Carneiro Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 20/025.286-1 e o código de segurança xXHr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/03/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

VIVIANE FERREIRA CABRAL	09%	6.102 cotas	R$ 6.102,00
MARCELO ANTONIO LOPES DE OLIVEIRA	30%	20.340 cotas	R$ 20.340,00
Totalização	**100%**	**67.800 cotas**	**R$ 67.800,00**

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade de cada Sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, conforme art. 1052, da Lei 10.406/2002.

Parágrafo Segundo: A Sociedade reger-se-á pelas normas inerentes à Sociedade limitada, aplicando-lhe, nos casos omissos, as normas da Sociedade Anônima, nos termos do artigo 1.053, parágrafo único, da Lei 10.406/2002.

Parágrafo Terceiro: Os Sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme item VIII, artigo 997, da Lei 10.406/2002.

Parágrafo Quarto: As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedias ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente nos termos dos artigos 1.056 e 1.057, da Lei 10.406/2002.

Cláusula Quarta: Do Objeto Social.

prestação de serviços e instalação e manutenção elétrica, instalação hidráulica, sanitárias e degas, instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado de ventilação e refrigeração, serviços de desenhos técnicos relacionados a arquitetura e engenharia, treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, construção de edifícios, atividades de consultoria em gestão empresarial e serviços de engenharia, comércio varejista de material elétrico, comércio varejista de material hidráulico e prestação de serviço de consultoria em eficiência energética.

Cláusula Quinta: Prazo de duração.

A empresa iniciou suas atividades na data de 01/05/2011 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Sexta: Data de encerramento do exercício.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1367739 em 09/03/2020 da Empresa ZINNG CONSULTORIA EM EFICIENCIA ENERGETICA LTDA, Nire 53201724409 e protocolo DFP2000044191 - 09/03/2020. Autenticação: BB6DB2BAFD75D35A289913C0323681698E641785. Maxmiliam Patriota Carneiro Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 20/025.286-1 e o código de segurança xXHr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/03/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, de cada ano, os sócios procederão à elaboração das demonstrações financeiras legalmente exigidas, com vistas a prestar contas justificadas de sua administração, sendo que os lucros auferidos ou prejuízos apurados serão distribuídos da seguinte maneira: 35% (trinta e cinco por cento) para a sócia **MARIANA QUEIROZ DA SILVA;** 35% (trinta e cinco por cento) para a sócia **VIVIANE FERREIRA CABRAL** e 30% (trinta por cento) para o sócio **MARCELO ANTONIO LOPES DE OLIVEIRA.**

Cláusula Sétima: Da Administração.

A administração da sociedade cabe ao sócio administrador **MARCELO ANTONIO LOPES DE OLIVEIRA,** com os poderes e atribuições de gerenciar e administrar, ficando, inclusive, autorizado o uso do nome empresarial. Assinando isoladamente. Entretanto, é expressamente vedado, seu uso em negócios alheios ao objeto social, como também, assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis e imóveis da sociedade, sem autorização prévia dos demais sócios.

Cláusula Oitava: Das retiradas de pró-labore.

Os sócios administradores e cotistas podem ser creditados de honorários mensais, a título de pró-labore, fixados em comum acordo conforme as disponibilidades financeiras da sociedade e os serviços prestados.

Cláusula Nona: Da sucessão.

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima: Da declaração de desimpedimento.

Os sócios, administradores e cotistas, declaram que estão em pleno gozo da capacidade civil e não foram legalmente impedidos de exercer a atividade de empresários, nos termos do artigo 972, da Lei 10.406/2002.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1367739 em 09/03/2020 da Empresa ZINNG CONSULTORIA EM EFICIENCIA ENERGETICA LTDA, Nire 53201724409 e protocolo DFP2000044191 - 09/03/2020. Autenticação: BB6DB2BAFD75D35A289913C0323681698E641785. Maxmiliam Patriota Carneiro Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 20/025.286-1 e o código de segurança xXHr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/03/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

O Sócio Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno. Concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Décima Primeira: Do Foro.

Fica eleito o Foro de Brasília, para dirimir dúvidas ou casos omissos da presente sociedade, os quais possam surgir e não haja condições de saná-las amigavelmente.

Pela exatidão daquilo acima estipulado, o titular assina o presente instrumento, em via única de igual forma e teor, que será levado a registro perante a Junta Comercial do Distrito Federal, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

Brasília/DF, 05 de Março de 2020.

MARIANA QUEIROZ DA SILVA
CPF: 091.460.527-55

MARCELO ANTONIO LOPES DE OLIVEIRA
CPF: 393.464.471-68

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1367739 em 09/03/2020 da Empresa ZINNG CONSULTORIA EM EFICIENCIA ENERGETICA LTDA, Nire 53201724409 e protocolo DFP2000044191 - 09/03/2020. Autenticação: BB6DB2BAFD75D35A289913C0323681698E641785. Maxmiliam Patriota Carneiro Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 20/025.286-1 e o código de segurança xXHr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/03/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

VIVIANE FERREIRA CABRAL
CPF: 010.433.001-55

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1367739 em 09/03/2020 da Empresa ZINNG CONSULTORIA EM EFICIENCIA ENERGETICA LTDA, Nire 53201724409 e protocolo DFP2000044191 - 09/03/2020. Autenticação: BB6DB2BAFD75D35A289913C0323681698E641785. Maxmiliam Patriota Carneiro Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 20/025.286-1 e o código de segurança xXHr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/03/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/025.286-1	DFP2000044191	09/03/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
393.464.471-68	MARCELO ANTONIO LOPES DE OLIVEIRA
091.460.527-55	MARIANA QUEIROZ DA SILVA
010.433.001-55	VIVIANE FERREIRA CABRAL

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1367739 em 09/03/2020 da Empresa ZINNG CONSULTORIA EM EFICIENCIA ENERGETICA LTDA, Nire 53201724409 e protocolo DFP2000044191 - 09/03/2020. Autenticação: BB6DB2BAFD75D35A289913C0323681698E641785. Maxmiliam Patriota Carneiro Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 20/025.286-1 e o código de segurança xXHr
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/03/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO-GERAL

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ZINNG CONSULTORIA EM EFICIENCIA ENERGETICA LTDA, de NIRE 5320172440-9 e protocolado sob o número 20/025.286-1 em 09/03/2020, encontra- se registrado na Junta Comercial sob o número 1367739 , em 09/03/2020. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Maria Eduarda Valette Ilorca.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Maxmiliam Patriota Carneiro. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (http://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/ pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
393.464.471-68	MARCELO ANTONIO LOPES DE OLIVEIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
091.460.527-55	MARIANA QUEIROZ DA SILVA
393.464.471-68	MARCELO ANTONIO LOPES DE OLIVEIRA
010.433.001-55	VIVIANE FERREIRA CABRAL

Brasília. Segunda-feira, 09 de Março de 2020

Documento assinado eletrônicamente por Maria Eduarda Valette Ilorca, Servidor(a) Público(a), em 09/03/2020, às 17:30 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jcdf informando o número do protocolo 20/025.286-1.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1367739 em 09/03/2020 da Empresa ZINNG CONSULTORIA EM EFICIENCIA ENERGETICA LTDA, Nire 53201724409 e protocolo DFP2000044191 - 09/03/2020. Autenticação: BB6DB2BAFD75D35A289913C0323681698E641785. Maxmiliam Patriota Carneiro Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 20/025.286-1 e o código de segurança xXHr
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/03/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
702.261.211-00	MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO

Brasília. Segunda-feira, 09 de Março de 2020

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1367739 em 09/03/2020 da Empresa ZINNG CONSULTORIA EM EFICIENCIA ENERGETICA LTDA, Nire 53201724409 e protocolo DFP2000044191 - 09/03/2020. Autenticação: BB6DB2BAFD75D35A289913C0323681698E641785. Maxmiliam Patriota Carneiro Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 20/025.286-1 e o código de segurança xXHr
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/03/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO-GERAL

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
53201724409	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: ZINNG CONSULTORIA EM EFICIENCIA ENERGETICA LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
DFP2000126050

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		026	1	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

BRASILIA
Local

6 Agosto 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1597211 em 06/08/2020 da Empresa ZINNG CONSULTORIA EM EFICIENCIA ENERGETICA LTDA, Nire 53201724409 e protocolo DFP2000126050 - 04/08/2020. Autenticação: E4681FD619B59A14892BD7B3A9A84CA20D143D5. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 20/268.791-1 e o código de segurança 99xS
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/08/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/268.791-1	DFP2000126050	03/08/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
393.464.471-68	MARCELO ANTONIO LOPES DE OLIVEIRA

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1597211 em 06/08/2020 da Empresa ZINNG CONSULTORIA EM EFICIENCIA ENERGETICA LTDA, Nire 53201724409 e protocolo DFP2000126050 - 04/08/2020. Autenticação: E4681FD619B59A14892BD7B3A9A84CA20D143D5. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 20/268.791-1 e o código de segurança 99xS
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/08/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.
MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

ZINNG CONSULTORIA EM EFICIÊNCIA ENERGÉTICA LTDA

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

MARIANA QUEIROZ DA SILVA, brasileira, empresária, solteira, nascida aos 14 dias do mês de outubro do ano de 1981 no Rio de Janeiro/RJ, portadora da CNH de n.º 10804827-3, expedida pelo DETRAN/RJ em 15/10/2011, e do CPF n.º 091.460.527-55, residente e domiciliada no Setor SAUS, Quadra 04, Bloco A, Lote 09/10, Ed. Victoria Office Tower, Sala 1319, Asa Sul, Brasília/DF, CEP: 70.070-938,

VIVIANE FERREIRA CABRAL, brasileira, empresária, solteira, nascida aos 30 dias do mês de outubro do ano de 1984 em Brasília/DF, portador da carteira profissional CRC: TO-002841/O-8, emitida pelo CRC/TO em 04/11/2009 e CPF: 010.433.001-55, residente e domiciliada no Setor SAUS, Quadra 04, Bloco A, Lote 09/10, Ed. Victoria
Office Tower, Sala 1319, Asa Sul, Brasília/DF, CEP: 70.070-938, e

MARCELO ANTONIO LOPES DE OLIVEIRA, brasileiro, empresário, casado sob o regime comunhão parcial de bens, nascido aos 12 dias do mês de março do ano de 1967 em Curitiba/PR, portador da CNH de n.º 04074765515, expedida pelo DETRAN/DF em 23/02/2017 e do CPF n.º 393.464.471-68, residente e domiciliado na SQNW 108, Bloco A, Apartamento 613, Noroeste, Brasília/DF, CEP: 70.686-155.

ÚNICOS sócios da Sociedade Empresária Limitada **ZINNG CONSULTORIA EM EFICIÊNCIA ENERGÉTICA LTDA**, com sede no SAUS Quadra 04 Bloco A Lote 9/10 Número 30 Sala 1318, Ed. Victoria Office Tower, Asa Sul, Brasília/DF, CEP: 70.070-938, devidamente registrada na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal sob NIRE nº 53201724409, inscrita no CNPJ nº 13.697.640/0001-44 e no CF/DF nº 07.574.500/001-23, RESOLVEM alterar seu contrato social e consolidá-lo mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

É admitida neste ato **NG2 PARTICIPAÇÕES S.A.,** empresa brasileira, devidamente registrada na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal sob NIRE nº 53300021104, inscrita no CNPJ nº 36.969.861/0001-20 e no CF/DF nº 07.976.331/001-26, com sede no SAUS Quadra 04 Bloco A Sala 1319, Asa Sul, Brasília-DF, CEP 70.070-938, representada por sua Diretora Presidente **MARIANA QUEIROZ DA SILVA**, brasileira, empresária, solteira, nascida aos 14 dias do mês de outubro do ano de 1981 no Rio de Janeiro/RJ, portadora da CNH de n.º 10804827-3, expedida pelo DETRAN/RJ em 15/10/2011, e do CPF n.º 091.460.527-55, residente e domiciliada no Setor SAUS, Quadra 04, Bloco A, Lote 09/10, Ed. Victoria Office Tower, Sala 1319, Asa Sul, Brasília/DF, CEP: 70.070-938.

CLÁUSULA SEGUNDA

Retira-se neste ato da sociedade **MARIANA QUEIROZ DA SILVA**, que sede e transfere 41.358 (quarenta e uma mil e trezentas e cinquenta e oito) quotas de capital no valor total de R$ 41.358,00

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1597211 em 06/08/2020 da Empresa ZINNG CONSULTORIA EM EFICIENCIA ENERGETICA LTDA, Nire 53201724409 e protocolo DFP2000126050 - 04/08/2020. Autenticação: E4681FD619B59A14892BD7B3A9A84CA20D143D5. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 20/268.791-1 e o código de segurança 99xS
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/08/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.
MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

(quarenta e um mil e trezentos e cinquenta e oito reais), a sócia ora admitida **NG2 PARTICIPAÇÕES S.A,** dando a cedente plena, geral e irrevogável quitação, não havendo mais nada a reclamar perante os sócios ou a sociedade.

CLÁUSULA TERCEIRA

Retira-se neste ato da sociedade **VIVIANE FERREIRA CABRAL**, que sede e transfere 6.102 (seis mil e cento e duas) quotas de capital no valor total de R$ 6.102,00 (seis mil e cento e dois reais), a sócia ora admitida **NG2 PARTICIPAÇÕES S.A,** dando a cedente plena, geral e irrevogável quitação, não havendo mais nada a reclamar perante os sócios ou a sociedade.

CLÁUSULA QUARTA

Retira-se neste ato da sociedade **MARCELO ANTONIO LOPES DE OLIVEIRA**, que sede e transfere 20.340 (vinte mil e trezentos e quarenta) quotas de capital no valor total de R$ 20.340,00 (vinte mil e trezentos e quarenta reais), a sócia ora admitida **NG2 PARTICIPAÇÕES S.A,** dando o cedente plena, geral e irrevogável quitação, não havendo mais nada a reclamar perante os sócios ou a sociedade.

CLÁUSULA QUINTA

O capital social permanece de R$ 67.800,00 (sessenta e sete mil e oitocentos reais), dividido em 67.800 (sessenta e sete mil e oitocentos) cotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada, subscritas e integralizadas pelos sócios, totalmente em moeda corrente do País neste ato, ficando assim distribuídas no quadro societário:

Sócios	Participação em %	Participação em Cotas	Participação em R$
NG2 PARTICIPAÇÕES S.A	100,00	67.800	R$ 67.800,00
Total	**100,00**	**67.800**	**R$ 67.800,00**

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade de cada Sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, conforme art. 1052, da Lei 10.406/2002.

Parágrafo Segundo: A Sociedade reger-se-á pelas normas inerentes à Sociedade limitada, aplicando-lhe, nos casos omissos, as normas da Sociedade Anônima, nos termos do artigo 1.053, parágrafo único, da Lei 10.406/2002.

Parágrafo Terceiro: Os Sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme item VIII, artigo 997, da Lei 10.406/2002.

Parágrafo Quarto: As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedias ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente nos termos dos artigos 1.056 e 1.057, da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SEXTA

A sociedade poderá designar administrador não sócio, nomeado no contrato ou em ato separado, nos moldes da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA

Por este ato designa-se como administrador da sociedade o Sr. **MARCELO ANTONIO LOPES DE OLIVEIRA**, brasileiro, empresário, casado sob o regime comunhão parcial de bens, nascido aos 12 dias do mês de março do ano de 1967 em Curitiba/PR, portador da CNH de n.º 04074765515,

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1597211 em 06/08/2020 da Empresa ZINNG CONSULTORIA EM EFICIENCIA ENERGETICA LTDA, Nire 53201724409 e protocolo DFP2000126050 - 04/08/2020. Autenticação: E4681FD619B59A14892BD7B3A9A84CA20D143D5. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 20/268.791-1 e o código de segurança 99xS
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/08/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.
MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

expedida pelo DETRAN/DF em 23/02/2017 e do CPF n.º 393.464.471-68, residente e domiciliado na SQNW 108, Bloco A, Apartamento 613, Noroeste, Brasília/DF, CEP: 70.686-155, o qual goza de todas as prerrogativas da cláusula sétima, inclusive podendo nomear procuradores.

CLÁUSULA OITAVA

Os sócios, administradores e cotistas, declaram que estão em pleno gozo da capacidade civil e não foram legalmente impedidos de exercer a atividade de empresários, nos termos do artigo 972, da Lei 10.406/2002.

O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno. Concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA NONA

A administração da sociedade caberá ao administrador não sócio o Sr. **MARCELO ANTONIO LOPES DE OLIVEIRA**, com os poderes e atribuições de gerenciar e administrar, ficando, inclusive, autorizado o uso do nome empresarial. Assinando isoladamente. Entretanto, é expressamente vedado, seu uso em negócios alheios ao objeto social, como também, assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis e imóveis da sociedade, sem autorização prévia dos demais sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA

Cria-se neste ato a filial 01 localizada na Rua México nº 00031 Sala 703, Centro, Rio de Janeiro – RJ, CEP 20.031-904.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Altera-se neste ato o objeto social da sociedade que passa a ser a prestação de serviços e instalação e manutenção elétrica, instalação hidráulica, sanitárias e de gás, instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado de ventilação e refrigeração, instalação e manutenção de usinas fotovoltaicas, instalações e manutenção de sistema solar para aquecimento de água, instalação e manutenção de lâmpadas, serviços de desenhos técnicos relacionados a arquitetura e engenharia, treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, construção de edifícios, atividades de consultoria em gestão empresarial e serviços de engenharia, comércio varejista de material elétrico, comércio varejista de material hidráulico e prestação de serviço de consultoria em eficiência energética.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, de cada ano, os sócios procederão à elaboração das demonstrações financeiras legalmente exigidas, com vistas a prestar contas justificadas de sua administração, sendo que os lucros auferidos ou prejuízos apurados serão distribuídos da seguinte maneira: 100% (cem por cento) para a sócia **NG2 PARTICIPAÇÕES S.A.**

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA ZINNG CONSULTORIA EM EFICIÊNCIA ENERGÉTICA LTDA

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1597211 em 06/08/2020 da Empresa ZINNG CONSULTORIA EM EFICIENCIA ENERGETICA LTDA, Nire 53201724409 e protocolo DFP2000126050 - 04/08/2020. Autenticação: E4681FD619B59A14892BD7B3A9A84CA20D143D5. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 20/268.791-1 e o código de segurança 99xS
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/08/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.
MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

CLÁUSULA PRIMEIRA

A empresa gira sob o nome empresarial **ZINNG CONSULTORIA EM EFICIÊNCIA ENERGÉTICA LTDA**, e possui como nome fantasia: ZINNG FINTECH DE ENERGIA

CLÁUSULA SEGUNDA

A empresa tem sua sede no SAUS Quadra 04 Bloco A Lote 9/10 Número 30 Sala 1318, Ed. Victoria Office Tower, Asa Sul, Brasília/DF, CEP: 70.070-938 e filial 01 localizada na Rua México nº 31 Sala 703, Centro, Rio de Janeiro – RJ, CEP 20.031-144, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA

O capital social é de R$ 67.800,00 (sessenta e sete mil e oitocentos reais), dividido em 67.800 (sessenta e sete mil e oitocentos) cotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada, subscritas e integralizadas pelos sócios, totalmente em moeda corrente do País neste ato, ficando assim distribuídas no quadro societário:

Sócios	**Participação em %**	**Participação em Cotas**	**Participação em R$**
NG2 PARTICIPAÇÕES S.A	100,00	67.800	R$ 67.800,00
Total	**100,00**	**67.800**	**R$ 67.800,00**

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade de cada Sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, conforme art. 1052, da Lei 10.406/2002.

Parágrafo Segundo: A Sociedade reger-se-á pelas normas inerentes à Sociedade limitada, aplicando-lhe, nos casos omissos, as normas da Sociedade Anônima, nos termos do artigo 1.053, parágrafo único, da Lei 10.406/2002.

Parágrafo Terceiro: Os Sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme item VIII, artigo 997, da Lei 10.406/2002.

Parágrafo Quarto: As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedias ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente nos termos dos artigos 1.056 e 1.057, da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA QUARTA

O objeto social da sociedade é a prestação de serviços e instalação e manutenção elétrica, instalação hidráulica, sanitárias e de gás, instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado de ventilação e refrigeração, instalação e manutenção de usinas fotovoltaicas, instalações e manutenção de sistema solar para aquecimento de água, instalação e manutenção de lâmpadas, serviços de desenhos técnicos relacionados a arquitetura e engenharia, treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, construção de edifícios, atividades de consultoria em gestão empresarial e serviços de engenharia, comércio varejista de material elétrico, comércio varejista de material hidráulico e prestação de serviço de consultoria em eficiência energética.

CLÁUSULA QUINTA

A empresa iniciou suas atividades na data de 01/05/2011 e seu prazo de duração é indeterminado.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1597211 em 06/08/2020 da Empresa ZINNG CONSULTORIA EM EFICIENCIA ENERGETICA LTDA, Nire 53201724409 e protocolo DFP2000126050 - 04/08/2020. Autenticação: E4681FD619B59A14892BD7B3A9A84CA20D143D5. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 20/268.791-1 e o código de segurança 99xS
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/08/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.
MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

CLÁUSULA SEXTA

Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, de cada ano, os sócios procederão à elaboração das demonstrações financeiras legalmente exigidas, com vistas a prestar contas justificadas de sua administração, sendo que os lucros auferidos ou prejuízos apurados serão distribuídos da seguinte maneira: 100% (cem por cento) para a sócia **NG2 PARTICIPAÇÕES S.A**.

CLÁUSULA SÉTIMA

A administração da sociedade cabe ao administrador não sócio **MARCELO ANTONIO LOPES DE OLIVEIRA**, com os poderes e atribuições de gerenciar e administrar, ficando, inclusive, autorizado o uso do nome empresarial. Assinando isoladamente. Entretanto, é expressamente vedado, seu uso em negócios alheios ao objeto social, como também, assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis e imóveis da sociedade, sem autorização prévia dos demais sócios.

CLÁUSULA OITAVA

A sociedade poderá designar administrador não sócio, nomeado no contrato ou em ato separado, nos moldes da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA NONA

Por este ato designa-se como administrador da sociedade o Sr. **MARCELO ANTONIO LOPES DE OLIVEIRA**, brasileiro, empresário, casado sob o regime comunhão parcial de bens, nascido aos 12 dias do mês de março do ano de 1967 em Curitiba/PR, portador da CNH de n.º 04074765515, expedida pelo DETRAN/DF em 23/02/2017 e do CPF n.º 393.464.471-68, residente e domiciliado na SQNW 108, Bloco A, Apartamento 613, Noroeste, Brasília/DF, CEP: 70.686-155, o qual goza de todas as prerrogativas da cláusula sétima, inclusive podendo nomear procuradores.

CLÁUSULA DÉCIMA

Os sócios, administradores e cotistas podem ser creditados de honorários mensais, a título de pró-labore, fixados em comum acordo conforme as disponibilidades financeiras da sociedade e os serviços prestados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Os sócios, administradores e cotistas, declaram que estão em pleno gozo da capacidade civil e não foram legalmente impedidos de exercer a atividade de empresários, nos termos do artigo 972, da Lei 10.406/2002.

O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno. Concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1597211 em 06/08/2020 da Empresa ZINNG CONSULTORIA EM EFICIENCIA ENERGETICA LTDA, Nire 53201724409 e protocolo DFP2000126050 - 04/08/2020. Autenticação: E4681FD619B59A14892BD7B3A9A84CA20D143D5. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 20/268.791-1 e o código de segurança 99xS
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/08/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.
MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO SECRETÁRIO GERAL

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Fica eleito o Foro de Brasília, para dirimir dúvidas ou casos omissos da presente sociedade, os quais possam surgir e não haja condições de saná-las amigavelmente.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento para arquivamento e registro na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal, para que possa produzir efeitos legais.

Brasília-DF, 08 de julho de 2020.

MARIANA QUEIROZ DA SILVA

VIVIANE FERREIRA CABRAL

MARCELO ANTONIO LOPES DE OLIVEIRA

NG2 PARTICIPAÇÕES S.A.
Mariana Queiroz da Silva – Diretora Presidente

MARCELO ANTONIO LOPES DE OLIVEIRA
Administrador não Sócio

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1597211 em 06/08/2020 da Empresa ZINNG CONSULTORIA EM EFICIENCIA ENERGETICA LTDA, Nire 53201724409 e protocolo DFP2000126050 - 04/08/2020. Autenticação: E4681FD619B59A14892BD7B3A9A84CA20D143D5. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 20/268.791-1 e o código de segurança 99xS
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/08/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.
MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/268.791-1	DFP2000126050	03/08/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
393.464.471-68	MARCELO ANTONIO LOPES DE OLIVEIRA
091.460.527-55	MARIANA QUEIROZ DA SILVA
010.433.001-55	VIVIANE FERREIRA CABRAL

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1597211 em 06/08/2020 da Empresa ZINNG CONSULTORIA EM EFICIENCIA ENERGETICA LTDA, Nire 53201724409 e protocolo DFP2000126050 - 04/08/2020. Autenticação: E4681FD619B59A14892BD7B3A9A84CA20D143D5. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 20/268.791-1 e o código de segurança 99xS
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/08/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.
MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ZINNG CONSULTORIA EM EFICIENCIA ENERGETICA LTDA, de NIRE 5320172440-9 e protocolado sob o número 20/268.791-1 em 04/08/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1597211, em 06/08/2020. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Michelle Sousa Veras.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Maxmiliam Patriota Carneiro. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (http://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
393.464.471-68	MARCELO ANTONIO LOPES DE OLIVEIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
393.464.471-68	MARCELO ANTONIO LOPES DE OLIVEIRA
091.460.527-55	MARIANA QUEIROZ DA SILVA
010.433.001-55	VIVIANE FERREIRA CABRAL

Brasília. Quinta-feira, 06 de Agosto de 2020

Documento assinado eletrônicamente por Michelle Sousa Veras, Servidor(a) Público(a), em 06/08/2020, às 16:36 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jcdf informando o número do protocolo 20/268.791-1.

Página 1 de 1

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
702.261.211-00	MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO

Brasília. Quinta-feira, 06 de Agosto de 2020

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1597211 em 06/08/2020 da Empresa ZINNG CONSULTORIA EM EFICIENCIA ENERGETICA LTDA, Nire 53201724409 e protocolo DFP2000126050 - 04/08/2020. Autenticação: E4681FD619B59A14892BD7B3A9A84CA20D143D5. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 20/268.791-1 e o código de segurança 99xS
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/08/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.
MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

TJDFT Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 15/02/2021, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

SAGE BRASILIA CONSULTORIA E PROJETOS EM ENERGIA E MEIO AMBIENTE LTDA

13.697.640/0001-44

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 15/02/2021
Selo digital de segurança: **2021.CTD.83AF.XIN8.RHRL.ESDC.28UQ**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ZINNG CONSULTORIA EM EFICIENCIA ENERGETICA LTDA
CNPJ: 13.697.640/0001-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 20:15:28 do dia 05/10/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/04/2021.
Código de controle da certidão: **B507.62CA.5E0D.9785**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

GDF

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº: 081023928922021
NOME: ZINNG CONSULTORIA EM EFICIENCIA ENERGETICA LTDA
ENDEREÇO: SAU/S QD 4 BL A SL 1318 EDIF. VICTORIA OFFICE TOWER
CIDADE: ASA SUL
CNPJ: 13.697.640/0001-44
CF/DF: 0757450000123 - ATIVA

FINALIDADE: JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o CNPJ acima.

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Divida Ativa, para o contribuinte acima.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04 / 07 / 2003, gratuitamente. Válida até 25 de Maio de 2021. *

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.

Certidão emitida via internet em 24/02/2021 às 10:47:39 e deve ser validada no endereço https://www.receita.fazenda.df.gov.br.

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.697.640/0001-44
Razão Social: ZINNG CONSULTORIA EM EFICIENCIA ENERGETI
Endereço: ST SIG QUADRA 1 505 SL 107 1 PAV ED BAR / ZONA INDUSTRIAL / BRASILIA / DF / 70610-410

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:17/02/2021 a 18/03/2021

Certificação Número: 2021021702025540571862

Informação obtida em 24/02/2021 10:55:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ZINNG CONSULTORIA EM EFICIENCIA ENERGETICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 13.697.640/0001-44
Certidão nº: 7061225/2021
Expedição: 24/02/2021, às 10:56:05
Validade: 22/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ZINNG CONSULTORIA EM EFICIENCIA ENERGETICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.697.640/0001-44, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

zinng

ANEXO Nº IV

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão de Licitações
Ref.: Edital de Chamamento Público nº 02/2021.

Conforme o disposto no edital em epígrafe, declaramos que o responsável técnico pelos serviços, caso venhamos a ser selecionada, é:

Nome	Especialidade	Nº do registro no Órgão de classe	Data do registro
Pedro Paulo da Silva	Engenheiro Eletricista	821069471/D-RJ	17/06/1980

Brasília, 09 de Março de 2021

Pedro Paulo da Silva
CPF: 393.478.187-04

Marcelo Antonio Lopes de Oliveira
CPF: 393.464.471-68

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-DF

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
0720160001677

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - Crea-DF o Acervo Técnico do profissional **PEDRO PAULO DA SILVA FILHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **PEDRO PAULO DA SILVA FILHO** RNP: **2002882940** Registro: **821069471/D-RJ**

Título profissional: **Engenheiro Eletricista , Tecnico em Eletrotecnica**

Número da ART: **0720150043027**..... Tipo de ART: **Obra ou serviço**..Registrada em: **05/08/2015** ....Baixada em: **09/11/2015**
Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Individual**.....
Empresa contratada: **10292 -..SAGE BRASILIA CONSULTORIA E PROJETOS EM ENERGIA E MEIO AMBIE**.....

Contratante: **CONDOMINIO DO EDIFICIO GARVEY PARK HOTEL** CPF/CNPJ: **00.719.286/0001-60**

SHN, QUADRA 2, BLOCO J..... Número: 29..... Bairro: ASA NORTE..... CEP: 70710-300

Cidade: BRASILIA..... UF: DF Complemento: .....

E-Mail: SINDICO@CONDOMINIOGARVEY.COM.BR Fone: (61....)33298446....

Contrato: ..... Celebrado em: 07/07/2015 Valor R$: 12.000,00.....

Vinculada a ART: ..... Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: SHN, QUADRA 2, BLOCO J..... Número: 29.....

Bairro: ASA NORTE..... CEP: 70710-300.....

Cidade: BRASILIA..... UF: DF Complemento: .....

Data de Início: 07/07/2015 Conclusão efetiva: 07/08/2015 Coordenadas Geográficas: .....,.....

Finalidade: **Outro**..... Código/Obra pública: .....

Proprietário: **CONDOMINIO DO EDIFICIO GARVEY PARK HOTEL** CPF/CNPJ: **00.719.286/0001-60**

E-Mail: SINDICO@CONDOMINIOGARVEY.COM.BR Fone: (61....) 33298446..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - Consultoria** Estudo Diagnóstico Energético , 280,0000 quilowatt;

Número da ART: **0720160071117**..... Tipo de ART: **Obra ou serviço**..Registrada em: **16/11/2016** ....Baixada em: **19/12/2016**
Forma de registro: **Substituição** à **0720150043027**..... Participação técnica: **Individual**.....
Empresa contratada: **10292 -..SAGE BRASILIA CONSULTORIA E PROJETOS EM ENERGIA E MEIO AMBIE**.....

Contratante: **CONDOMINIO DO EDIFICIO GARVEY PARK HOTEL** CPF/CNPJ: **00.719.286/0001-60**

SHN, QUADRA 2, BLOCO J..... Número: 29..... Bairro: ASA NORTE..... CEP: 70710-300

Cidade: BRASILIA..... UF: DF Complemento: .....

E-Mail: SINDICO@CONDOMINIOGARVEY.COM.BR Fone: (61....)33298446....

Contrato: ..... Celebrado em: 07/07/2015 Valor R$: 12.000,00.....

Vinculada a ART: ..... Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: SHN, QUADRA 2, BLOCO J..... Número: 29.....

Bairro: ASA NORTE..... CEP: 70710-300.....

Cidade: BRASILIA..... UF: DF Complemento: .....

Data de Início: 07/07/2015 Conclusão efetiva: 01/05/2017 Coordenadas Geográficas: .....,.....

Finalidade: **Outro**..... Código/Obra pública: .....

Proprietário: **CONDOMINIO DO EDIFICIO GARVEY PARK HOTEL** CPF/CNPJ: **00.719.286/0001-60**

E-Mail: SINDICO@CONDOMINIOGARVEY.COM.BR Fone: (61....) 33298446..

Atividade(s) Técnica(s): 1 - **Consultoria** Estudo Diagnóstico Energético , 280,0000 quilowatt;

Número da ART: **0720160071292**..... Tipo de ART: **Obra ou serviço**..Registrada em: **18/11/2016** ....Baixada em: **19/12/2016**
Forma de registro: **Complementar** à **0720150043027**..... Participação técnica: **Individual**.....
Empresa contratada: **10292 -..SAGE BRASILIA CONSULTORIA E PROJETOS EM ENERGIA E MEIO AMBIE**.....

Contratante: **CONDOMINIO DO EDIFICIO GARVEY PARK HOTEL** CPF/CNPJ: **00.719.286/0001-60**

SHN, QUADRA 2, BLOCO J..... Número: 29..... Bairro: ASA NORTE..... CEP: 70710-300

Cidade: BRASILIA..... UF: DF Complemento: .....

E-Mail: SINDICO@CONDOMINIOGARVEY.COM.BR Fone: (61....)33298446....

Contrato: ..... Celebrado em: 07/07/2015 Valor R$: 12.000,00.....

Vinculada a ART: ..... Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: SHN, QUADRA 2, BLOCO J..... Número: 29.....

Bairro: ASA NORTE..... CEP: 70710-300.....

Cidade: BRASILIA..... UF: DF Complemento: .....

Data de Início: 07/07/2015 Conclusão efetiva: 01/05/2016 Coordenadas Geográficas: .....,.....

Finalidade: **Outro**..... Código/Obra pública: .....

Proprietário: **CONDOMINIO DO EDIFICIO GARVEY PARK HOTEL** CPF/CNPJ: **00.719.286/0001-60**

E-Mail: SINDICO@CONDOMINIOGARVEY.COM.BR Fone: (61....) 33298446..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - Consultoria** Estudo Diagnóstico Energético , 280,0000 quilowatt;

Informações Complementares

CERTIFICAMOS QUE A CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT FOI CONCEDIDA ADMINISTRATIVAMENTE, CONFORME PARECER DE 19/12/2016 DO DEPARTAMENTO TÉCNICO/DTE, DE ACORDO COM O PROCESSO Nº 216435/2016. CERTIDÃO VÁLIDA PARA O PROFISSIONAL ACIMA CITADO, DENTRO DOS SERVIÇOS CONDIZENTES COM SUAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 62679 a 62681, o atestado contendo <3> página(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 0720160001677
Data: 19/12/2016 Hora: 16:11:00
Código de Controle: LDEQKZN

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnicoprofissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-DF (www.creadf.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal
SGAS 901 - Conj. "D" Asa Sul Brasília-DF - CEP: 70390-010
Tel: (61) 3961-2800 Fax: (61) 3223-4619 E-mail: informacao@creadf.org.br

CREA-DF

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-DF

ART Obra ou serviço
0720150043027

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

1. Responsável Técnico

PEDRO PAULO DA SILVA FILHO

Título profissional: **Engenheiro Eletricista , Tecnico em Eletrotecnica**

RNP: **2002882940**
Registro: **821069471/D-RJ**

Empresa contratada: **10292 - SAGE BRASILIA CONSULTORIA E PROJETOS EM ENERGIA E MEIO AMBIE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **CONDOMINIO DO EDIFICIO GARVEY PARK HOTEL** CPF/CNPJ: **00.719.286/0001-60**

SHN, QUADRA 2, BLOCO J Número: 29 Bairro: ASA NORTE CEP: 70710-300

Cidade: BRASILIA UF: DF Complemento:

E-Mail: SINDICO@CONDOMINIOGARVEY.COM.BR Fone: (61)33298446

Contrato: Celebrado em: 07/07/2015 Valor Obra/Serviço R$: 12.000,00

Vinculada a ART: Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

3. Dados da Obra/Serviço

SHN, QUADRA 2, BLOCO J Número: 29 Bairro: ASA NORTE CEP: 70710-300

Cidade: BRASILIA UF: DF Complemento:

Data de Inicio: 07/07/2015 Previsão término: 07/08/2015 Coordenadas Geográficas: ,

Finalidade: **Outro** Código/Obra pública:

Proprietário: **CONDOMINIO DO EDIFICIO GARVEY PARK HOTEL** CPF/CNPJ: **00.719.286/0001-60**

E-Mail: SINDICO@CONDOMINIOGARVEY.COM.BR Fone: (61) 33298446

4. Atividade Técnica

Consultoria	Quantidade	Unidade
Estudo Diagnóstico Energético	280,0000	quilowatt

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Elaboração de Diagnóstico Energético conforme Programa de Eficiência Energética da ANEEL.

6. Declarações

Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

_____
Profissional

_____
Contratante

Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade, previstas nas normas técnicas da ABNT e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, ____ de _____ de _____
Local Data

_____
PEDRO PAULO DA SILVA FILHO - CPF: 393.478.187-04

_____
CONDOMINIO DO EDIFICIO GARVEY PARK HOTEL - CPF/CNPJ: 00.719.286/0001-60

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site: www.creadf.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creadf.org.br informacao@creadf.org.br
Tel: (61) 3961-2800 Fax: (61) 3223-4619

CREA-DF

Registrada em: 05/08/2015 Valor Pago: R$ 118,45 Nosso Número/Baixa: 0115033627

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-DF

ART Obra ou serviço
0720160071117

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Substituição à 0720150043027

1. Responsável Técnico

PEDRO PAULO DA SILVA FILHO

Título profissional: **Engenheiro Eletricista , Tecnico em Eletrotecnica**

RNP: **2002882940**
Registro: **821069471/D-RJ**

Empresa contratada: **10292 - SAGE BRASILIA CONSULTORIA E PROJETOS EM ENERGIA E MEIO AMBIE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **CONDOMINIO DO EDIFICIO GARVEY PARK HOTEL** CPF/CNPJ: **00.719.286/0001-60**

SHN, QUADRA 2, BLOCO J Número: 29 Bairro: ASA NORTE CEP: 70710-300

Cidade: BRASILIA UF: DF Complemento:

E-Mail: SINDICO@CONDOMINIOGARVEY.COM.BR Fone: (61)33298446

Contrato: Celebrado em: 07/07/2015 Valor Obra/Serviço R$: 12.000,00

Vinculada a ART: Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

3. Dados da Obra/Serviço

SHN, QUADRA 2, BLOCO J Número: 29 Bairro: ASA NORTE CEP: 70710-300

Cidade: BRASILIA UF: DF Complemento:

Data de Início: 07/07/2015 Previsão término: 07/08/2015 Coordenadas Geográficas: ,

Finalidade: **Outro** Código/Obra pública:

Proprietário: **CONDOMINIO DO EDIFICIO GARVEY PARK HOTEL** CPF/CNPJ: **00.719.286/0001-60**

E-Mail: SINDICO@CONDOMINIOGARVEY.COM.BR Fone: (61) 33298446

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
Consultoria		
Estudo Diagnóstico Energético	280,0000	quilowatt

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Elaboração de Pré Diagnóstico Energético conforme Programa de Eficiência Energética da ANEEL.

6. Declarações

Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

_____
Profissional

_____
Contratante

Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade, previstas nas normas técnicas da ABNT e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, ____ de _____ de _____
Local Data

PEDRO PAULO DA SILVA FILHO - CPF: 393.478.187-04

CONDOMINIO DO EDIFICIO GARVEY PARK HOTEL - CPF/CNPJ: 00.719.286/0001-60

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site: www.creadf.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual. teste

www.creadf.org.br
informacao@creadf.org.br
Tel: (61) 3961-2800 Fax: (61) 3223-4619

CREA-DF

Registrada em: 16/11/2016 Valor Pago: R$ 0,00 Nosso Número/Baixa: thaisfaria

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-DF

ART Obra ou serviço
0720160071292

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Complementar à 0720150043027

1. Responsável Técnico

PEDRO PAULO DA SILVA FILHO

Título profissional: **Engenheiro Eletricista , Tecnico em Eletrotecnica**

RNP: **2002882940**
Registro: **821069471/D-RJ**

Empresa contratada: **10292 - SAGE BRASILIA CONSULTORIA E PROJETOS EM ENERGIA E MEIO AMBIE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **CONDOMINIO DO EDIFICIO GARVEY PARK HOTEL** CPF/CNPJ: **00.719.286/0001-60**

SHN, QUADRA 2, BLOCO J Número: 29 Bairro: ASA NORTE CEP: 70710-300

Cidade: BRASILIA UF: DF Complemento:

E-Mail: SINDICO@CONDOMINIOGARVEY.COM.BR Fone: (61)33298446

Contrato: Celebrado em: 07/07/2015 Valor Obra/Serviço R$: 12.000,00

Vinculada a ART: Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

3. Dados da Obra/Serviço

SHN, QUADRA 2, BLOCO J Número: 29 Bairro: ASA NORTE CEP: 70710-300

Cidade: BRASILIA UF: DF Complemento:

Data de Início: 07/07/2015 Previsão término: 07/08/2015 Coordenadas Geográficas: ,

Finalidade: **Outro** Código/Obra pública:

Proprietário: **CONDOMINIO DO EDIFICIO GARVEY PARK HOTEL** CPF/CNPJ: **00.719.286/0001-60**

E-Mail: SINDICO@CONDOMINIOGARVEY.COM.BR Fone: (61) 33298446

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
Consultoria		
Estudo Diagnóstico Energético	280,0000	quilowatt

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Elaboração de Diagnóstico Energético conforme fase 2 do Programa de Eficiência Energética da ANEEL.

6. Declarações

Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

_____ Profissional

_____ Contratante

Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade, previstas nas normas técnicas da ABNT e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, ____ de _____ de _____
Local Data

PEDRO PAULO DA SILVA FILHO - CPF: 393.478.187-04

CONDOMINIO DO EDIFICIO GARVEY PARK HOTEL - CPF/CNPJ: 00.719.286/0001-60

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site: www.creadf.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual. teste

www.creadf.org.br
informacao@creadf.org.br
Tel: (61) 3961-2800 Fax: (61) 3223-4619

CREA-DF

Registrada em: 18/11/2016 Valor Pago: R$ 74,37 Nosso Número/Baixa: 0116053634

CONDOMÍNIO GARVEY PARK HOTEL

Brasília, 26 de setembro de 2016

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa SAGE BRAS[ILIA CONSULTORIA E PROJETOS EM ENERGIA E MEIO AMBIENTE, inscrita no CNPJ nº 13.697.640/0001-44, sob a coordenação de sua sócia gerente Mariana Queiroz da Silva e de seu Responsável Técnico Eng. Pedro Paulo da Silva Filho, executou satisfatoriamente para o Condomínio Garvey Park Hotel os seguintes serviços no âmbito do **Programa de Eficiência Energética – PEE CEB-D**:

Elaboração de relatório pré diagnóstico energético;

Elaboração de relatório diagnóstico energético;

Elaboração e execução de Plano de Medição e Verificação segundo o PIMVP;

Coordenação do retrofit do sistema de iluminação;

Coordenação do retrofit do sistema de aquecimento da água;

Coordenação do retrofit do sistema fotovoltáico;

Coordenação e execução de treinamentos e capacitações;

Prazo do Contrato:

05/2015 a 05/2017

Responsável Técnico:

Pedro Paulo da Silva Filho – CREA-RJ nº 1982106947

Atenciosamente,

Jaime Menin
Síndico

SHN Quadra 02, bloco J - Sala do Síndico - Condomínio Garvey Park Hotel - Brasília / DF - CEP 70702-909
+55 61 3329.8400 / condominiogarvey.com.br
condominio@condominiogarvey.com.br

Condomínio Nova Leblon
www.novoleblon.com.br

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ, JUNTO COM A(S) ART(s) DE NÚMERO: 2020170105652 , FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO NÚMERO. 77202/2018, FOLHA NÚMERO: 3/3.RIO DE JANEIRO - 10/09/2018

OBSERVAÇÃO: ESTA CERTIDÃO REFERE-SE AOS SERVIÇOS REALIZADOS PARCIALMENTE CONFORME PERÍODO OU QUANTITATIVOS CONSTANTES DO ATESTADO ANEXO.. RIO DE JANEIRO - 10/09/2018

CA/CNL/037/2018

Rio de Janeiro, 01 de Agosto de 2018.

Rosiane da S. Moutin Curti
Coordenadora de Acervo Técnico
(POR DELEGAÇÃO)

ATESTADO

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa SAGE Serviço de Apoio à Gestão Empresarial Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 01.843.807/0001-59 e CREA-RJ 2002201385, cujo responsável técnico é o Eng. Pedro Paulo da Silva Filho, CREA-RJ 1982106947, possui experiência em elaboração de projetos no âmbito do PEE e executou satisfatoriamente, para o Condomínio Novo Leblon, inscrito no CNPJ sob o nº29.275.112/0001-37, os seguintes serviços no âmbito do **Programa de Eficiência Energética – PEE 2016** da Light SESA:

Elaboração de relatório pré diagnóstico energético;
Elaboração de diagnóstico energético;
Elaboração e execução de Plano de Medição e Verificação segundo o PIMVP;
Coordenação e execução do retrofit do sistema de iluminação;
Coordenação do retrofit do sistema de condicionamento de ar;
Coordenação e execução de retrofit de sistema motriz;
Coordenação e comissionamento do sistema fotovoltaico;
Coordenação e execução de treinamentos e capacitações;
Coordenação e execução de descarte de ar condicionado e iluminação;
Gerenciamento e fiscalização da implantação do PEE.

Prazo do Contrato:
12/2017 a 12/2018

Valor do Contrato:
R$ 526.486,54(quinhentos e vinte e seis mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos).

Responsável Técnico:
Pedro Paulo da Silva Filho – CREA-RJ nº 1982106947

Atenciosamente,

Luiz Carlos Barros Leoneza
Superintendente Executivo

RESSALVA: O Atestado em anexo não confere reconhecimento de habilitação profissional para o(s) serviço(s) referente(s) a ENGENHARIA MECÂNICA [COORDENAÇÃO DO RETROFIT DO SISTEMA DE CONDICIONAMENTO DO AR] E ENGENHARIA QUÍMICA [COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DE DESCARTE DE AR CONDICIONADO E ILUMINAÇÃO] o(s) qual(is) e(são) atribuiçao(es) que exige(m) responsabilidade Técnica de um ENGENHEIRO MECÂNICO E ENGENHEIRO QUÍMICO.. RIO DE JANEIRO - 10/09/2018

Rosiane da S. Moutin Curti
Coordenadora de Acervo Técnico
(POR DELEGAÇÃO)

Rua Oscar Valdetaro, 55 – Barra da Tijuca – RJ – CEP: 22.793-670
Tel.: (21) 2438-0515 – Telefax (21) 2438-1771
administracao@novoleblon.com.br

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO - CREA-RJ

(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 77202/2018)

CONDICIONADO E ILUMINAÇÃO] o(s) qual(is) e(são) atribuiçao(es) que exige(m) .....
responsabilidade Técnica de um ENGENHEIRO MECÂNICO E ENGENHEIRO QUÍMICO. .....
OBSERVAÇÕES: .....
ESTA CERTIDÃO REFERE-SE AOS SERVIÇOS REALIZADOS PARCIALMENTE CONFORME PERÍODO OU .....
QUANTITATIVOS CONSTANTES DO ATESTADO ANEXO. .....

Rio de Janeiro, 10 de Setembro de 2018

ROSIANE DA SILVA MOULIN CURTI
Coordenadora de Acervo Técnico - Mat. 584
(POR DELEGAÇÃO)

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA-RJ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO - CREA-RJ

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº: 77202/2018

*** CERTIDÃO VÁLIDA SOMENTE COM A(S) RESSALVA(S) E OBSERVAÇÃO(ÇÕES) ***
*** ACOMPANHA ESTA CERTIDÃO ATESTADO(S) CONTENDO 1 FOLHA(S) **********

CERTIFICO PARA FINS DE ACERVO TÉCNICO QUE NOS ARQUIVOS DESTE CREA, CONSTA(M) ART(S)
EM NOME DO PROFISSIONAL: .....
.....
PEDRO PAULO DA SILVA FILHO.....
Registro.....: 1982106947.....
Titulo Profissional.....: ENGENHEIRO ELETRICISTA e TECNICO EM ELETROTECNICA
.....
ART Nº 2020170105652 - de 08/12/2017..... Natureza: OBRA E SERVICO.....
EXECUTANTE: SAGE SERVICO DE APOIO A GESTAO EMPRESARIAL LTDA e Reg: 2002201385.....
Contratante: CONDOMINIO NOVO LEBLON.....
Endereço: RUA OSCAR VALDETARO 55 - BARRA DA TIJUCA.....
RIO DE JANEIRO RJ.....
Atividade Técnica (1): CONDUCAO DE EQUIPE DE INSTALACAO.....
(2): EXECUCAO DE INSTALACAO.....
(3): SUPERVISAO TECNICA.....
Especificação da Atividade (1): DIMENSIONAMENTO.....
(2): MELHORAMENTO.....
Complemento (1): ILUMINACAO .....
(2): OUTROS .....
Informação Complementar: .....
IMPLANTAÇÃO DE PROJETO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E GERAÇÃO DE ENERGIA POR FONTE .....
INCENTIVADA REFERENTE AO PEE LIGHT 2016. (ILUMINAÇÃO, MOTORES E MICROGERAÇÃO .....
FOTOVOLTAICA). .....
Quantificação: 200,00 kW.....
Data de Início: 10/12/2017.....
Prazo do Contrato: DETERMINADO.....12 mes(es).....
Valor de Contrato/Honorário: R$ 526.486,54.....
Endereço: RUA OSCAR VALDETARO 55 - BARRA DA TIJUCA.....
RIO DE JANEIRO RJ.....
RESSALVAS: .....
O Atestado em anexo não confere reconhecimento de habilitação profissional para o(s) .
serviço(s) referente(s) a ENGENHARIA MECÂNICA [COORDENAÇÃO DO RETROFIT DO SISTEMA DE .
CONDICIONAMENTO DO AR] E ENGENHARIA QUÍMICA [COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DE DESCARTE DE AR

(CONTINUA)

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio de Janeiro

NOVA DENOMINAÇÃO - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO
Conforme Portaria do Confea n°426, de 16/12/2011

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO N°: 47036/2013

*** CERTIDÃO VÁLIDA SOMENTE COM A(S) RESSALVA(S) ***
*** ACOMPANHA ESTA CERTIDÃO ATESTADO(S) CONTENDO 1 FOLHA(S) **********

CERTIFICO PARA FINS DE ACERVO TÉCNICO QUE NOS ARQUIVOS DESTE CREA, CONSTA(M) ART(S) EM NOME DO PROFISSIONAL: .....

PEDRO PAULO DA SILVA FILHO.....

Registro.....: 1982106947.....

Titulo Profissional.....: ENGENHEIRO ELETRICISTA e TECNICO EM ELETROTECNICA

ART N° IN00992820 - de 15/04/2013..... Natureza: OBRA E SERVICO.....

Baixada em: 25/06/2013 por: CONCLUSAO.....

EXECUTANTE: SAGE SERVICO DE APOIO A GESTAO EMPRESARIAL LTDA e Reg: 2002201385.....

Contratante: ASSOCIACAO DE APOIO À CRIANÇA COM NEOPLASIA.....

Endereço: RUA PEDRO GUEDES 44/50 - MARACANÃ.....
RIO DE JANEIRO RJ.....

Atividade Técnica (1): PROJETO.....

Especificação da Atividade (1): DETALHAMENTO.....
(2): DIMENSIONAMENTO.....
(3): MODIFICACAO.....

Complemento (1): ILUMINACAO .....
(2): REDE ELETRICA .....
(3): REDE DE TELEFONIA .....

N° do contrato: 1202/2007.....

Quantificação: 2.200,00 Hh.....

Data de Início: 15/01/2009.....

Prazo do Contrato: DETERMINADO.....11 mes(es).....

N° Homem hora/Jornada de Trabalho: 2112.....

Valor de Contrato/Honorário: R$ 46.445,00.....

Endereço: RUA PEDRO GUEDES 44/50 - MARACANA.....
RIO DE JANEIRO RJ.....

RESSALVAS: .....

O Atestado em anexo não confere reconhecimento de habilitação profissional para o(s) serviço(s) referente(s) a ENGENHARIA MECANICA [ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE .... EXAUSTÃO] o(s) qual(is) e(são) atribuiçao(es) que exige(m) responsabilidade Técnica ..

(CONTINUA)

Rua Buenos Aires nº 40 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - 20070-022 - Tel: (21) 2179-2000 - TELECREA: (21) 2179-2007 - www.crea-rj.org.br - crea-rj@crea-rj.org.br

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio de Janeiro

NOVA DENOMINAÇÃO - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO
Conforme Portaria do Confea nº426, de 16/12/2011

(CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº: 47036/2013)

de um ENGENHEIRO MECANICO .....

Rio de Janeiro, 25 de Junho de 2013

ROSIANE DA SILVA MOULIN CURTI
COORDENADORA DE ACERVO TÉCNICO
(Por DELEGAÇÃO)

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA-RJ

Folha: 2/2

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Pela presente certifico que a SAGE - SERVIÇO DE APOIO À GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, situada na Travessa do Comércio, n° 11, 3º andar – Centro – Rio de Janeiro - RJ, inscrita no CNPJ sob o n° 01.843.807/0001-59, CREA N° 2002201385, executou satisfatoriamente, para a ASSOCIAÇÃO DE APOIO A CRIANÇA COM NEOPLASIA – CASA RONALD MCDONALD, inscrita no CNPJ sob o nº 68.782.036/0001-08, os seguintes serviços:

SERVIÇOS

Projeto executivo, detalhamento, dimensionamento e modificação de Iluminação, distribuição e utilização da energia elétrica (alta e baixa tensão) e Rede de Telefonia (ART IN00992820).

O serviço completo contemplou a elaboração de projeto executivo de instalações prediais (circuito interno de TV, rede de lógica, exaustão, gerador, iluminação, para-raios, distribuição elétrica em baixa tensão, rede de telefonia, sistema de medição e controle elétrico, sistema PABX, som, subestação em 13,8kV com transformador pedestal de 225kVA, eletrobombas) e eficiência energética (incluindo itens com sensores de presença, lâmpadas aparelhos de ar condicionado eficientes, interruptores gerais de energia, gerenciador de energia, aquecimento solar da água, captação da água da chuva e reuso de águas cinzas), tendo sido considerada plenamente satisfatória no cumprimento de todas as exigências técnicas e contratuais.

PRAZO DO SERVIÇO

Início: 15/01/2009

Término: 15/12/2009

CUSTO DO SERVIÇO

R$ 46.445,00 (quarenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais)

LOCAL DO SERVIÇO

Edifícios localizados à Rua Pedro Guedes, n° 44 e 50 - Maracanã - Rio de Janeiro – RJ.

ÁREA DE ABRANGÊNCIA

Projetos/Eficiência Energética.

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Eng. Pedro Paulo da Silva Filho (CREA-RJ n° 198210647)

Rio de Janeiro, 17 de junho de 2013.

ASSOC. DE APOIO À CRIANÇA COM NEOPLASIA
Sonia Cardoso Novais Neves - PRESIDENTE

Casa Ronald McDonald
Rio de Janeiro

RESSALVA: O Atestado em anexo não confere reconhecimento de habilitação profissional para o(s) serviço(s) referente(s) a ENGENHARIA MECANICA [ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE EXAUSTÃO] o(s) qual(is) o(são) atribuição(es) que exige(m) responsabilidade Técnica de um ENGENHEIRO MECANICO. RIO DE JANEIRO - 25/06/2013

Rosiane da S. Moulin Curti
Coordenadora de Acervo Técnico
(POR DELEGAÇÃO)
CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
CREA-RJ

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ, JUNTO COM A(S) ART(s) DE NÚMERO IN00992820 , FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO NÚMERO 47036/2013, FOLHA NÚMERO 3/3 RIO DE JANEIRO - 25/06/2013

Rosiane da S. Moulin Curti
Coordenadora de Acervo Técnico
(POR DELEGAÇÃO)
CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
CREA-RJ

MENSAGEM DO SENHOR MINISTRO

Criada em 1932, a Carteira de Trabalho e Previdência Social resistiu ao passar dos anos, assimilando com muita presteza as profundas modificações que se registraram, nestas décadas, na composição, distribuição e qualificação da nossa força de trabalho.

Sem nenhum exagero, pode-se afirmar que este documento, por muitos ainda hoje conhecido como "carteira profissional", converteu-se num dos mais importantes instrumentos à disposição do trabalhador, fazendo às vezes de cédula de identidade, título de crédito, atestado de antecedentes, de boa conduta e de residência, para citar apenas algumas das suas múltiplas utilidades.

Em sua simplicidade, a CTPS reflete a carreira do trabalhador e sua evolução profissional. Cabe-lhe pois, protegê-la atenta e cuidadosamente, porque enquanto pelos seus aspectos externos essa Carteira revela traços importantes da personalidade e da formação do seu possuidor, os registros internos, habitualmente insubstituíveis, se constituem nas melhores garantias da preservação e da efetivação dos seus direitos trabalhistas e previdenciários.

Almir Pazzianotto Pinto

MINISTÉRIO DO TRABALHO

SECRETARIA DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Polegar Direito.

Número 16463 Série 374 [illegible]

ASSINATURA DO PORTADOR

Pedro Paulo da Silva

8

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome Pedro Paulo da Silva Filho

Loc. Nasc. RJ

Est. RJ Data 02/03/57

Filiação Pedro Paulo da Silva e de Adelia Machado da Silva

Est. Civil casado Doc. Nº CC 3680

Fls 104 Liv. B-172 Reg. Civil CC

Outro doc.

Situação Militar: Doc. CDI RA 02 014

Nº 011740-1 Órgão 1º RM Est. RJ

Naturalizado Dec. Nº ..... Em ..../..../....

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em .....

Doc. Ident. Nº ..... Exp. em ..../..../....

Estado .....

Obs .....

Data Emissão 09/08/88 DRT RJ

Ilda 3742

Assinatura do Funcionário

9

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE
(Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome .....

Doc. .....

Nome .....

Doc. .....

Nome .....

Doc. .....

Est. Civil .....

Doc. .....

Est. Civil .....

Doc. .....

Nascimento .....

Doc. .....

HD Cartório Hamilton Barros — CARTÓRIO DO RECREIO 4º TABELIONATO DE NOTAS — 089227AE043833

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel que foi apresentado.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 2021. Conf. por .....

Marcos Paulo do Amaral Lopes - Escrevente

Emolumentos R$ TJ+Fundos R$ 2,24 Total R$ 8,49

EDQZ36946-AWY Consulte em https://ww3.tjrj.jus.br/sitepublico

CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS Marcos Paulo do Amaral Lopes Escrevente Mat.: 9421126

12

CONTRATO DE TRABALHO

30886634/0001-54

Empregador ENERGOPLAN CONSULTORIA PROJETOS E ASSESSORIA LTDA.

CGC/MF.

Rua AV. RIO BRANCO, 245 - 15º ANDAR Nº

Município CENTRO — CEP 20040 Est. RIO DE JANEIRO — RJ

Esp. do estabelecimento

Cargo Engenheiro Eletricista

C.B.O. nº 02305

Data admissão 06 de Janeiro de 19 87

Registro nº 01 Fls./Ficha 13

Remuneração especificada Cr$ 21.000,00 (Vinte e um mil cruzados) por mês

ENERGOPLAN CONSULTORIA

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º ..... 2º .....

Data saída 24 de [illegible] de 19 [illegible]

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º ..... 2º .....

Com. Dispensa CD Nº .....

CONTRATO DE TRABALHO 13

Empregador: SAGE BRASILIA CONSULT E PROJ EM ENERG E MEIO AMB L

CNPJ: 13.697.640/0001-44

Endereço: Q SCN QD 02 BL A SL 503/504 PARTE Z Nº 190 ED CORP-ASA NORTE - BRASILIA/DF CEP: 70712-900

Esp. Estab.: SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Cargo: ENGENHEIRO ELETRICISTA

CBO: 214320 CTPS: 16463/074-RJ

Registro: 002 Livro/Folha

Admissão: 27/07/2012

Remuneração: R$ 3.732,00 (três mil setecentos e trinta e dois reais) por mês.

SAGE BRASILIA CONSULT E PROJ EM/ENERG E MEIO AMB L

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º ..... 2º .....

Data saída ..... de ..... de 19.....

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º ..... 2º .....

Com. Dispensa CD Nº .....

CARTÓRIO DO RECREIO
1º TABELIONATO DE NOTAS
089227AE043834
Cartório Bandeira Barros
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel que foi apresentado.
Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 2021. Conf. por
Marcos Paulo do Amaral Lopes - Escrevente
Emolumentos R$ TJ+Fundos R$ 2,24 Total R$ 8,49
EDQZ36947-AUT Consulte em https://ww3.tjrj.jus.br/sitepublico
CARTÓRIO DO OFÍCIO DE NOTA
Marcos Paulo do Amaral Lopes
Escrevente
Mat. 6421126

Carteira de Trabalho Digital

Dados Pessoais

Data de emissão: **05/01/2021**

Nome Civil: **PEDRO PAULO DA SILVA FILHO**
CPF: **393.478.187-04**
Data de Nascimento: **09/03/1957**
Sexo: **Masculino**
Nacionalidade: **Brasileiro**
Nome da Mãe: **ADELIA MACHADO DA SILVA**

Contratos de Trabalho

- 27/07/2012 - Aberto

ZINNG CONSULTORIA EM EFICIENCIA ENERGETICA LTDA
CNPJ: 13.697.640/0001-44
Ocupação: **214320 - ENGENHEIRO ELETRICISTA DE PROJETOS**
Salário Contratual: **R$ 6.579,88**
Remuneração Inicial: **R$ 870,80**
Última Remuneração Informada: **R$ 6.579,88** (12/2020)

Anotações

27/07/2012 - Admissão

- 27/07/2012 - Aberto

ZINNG CONSULTORIA EM EFICIENCIA ENERGETICA LTDA
CNPJ: 13.697.640/0001-44
Ocupação: **214305 - ENGENHEIRO ELETRICISTA**
Salário Contratual: **R$ 6.579,88**

Indicadores

PEXT

Anotações

27/07/2012 - Admissão

Documento assinado digitalmente pela Dataprev em 05/01/2021.
Este documento somente é válido acompanhado de um documento de identificação oficial.

- 06/01/1987 - 29/09/1994

ENERGOPLAN CONSULTORIA PROJETOS E ASSESSORIA LTDA
CNPJ: 30.886.634/0001-54
Ocupação: **23910 - DIRETOR DE EMPRESA (ATIVIDADE NAO BEM ESPECIFICADA)**
Remuneração Inicial: **R$ 21.000,00**
Última Remuneração Informada: **R$ 1.034,00** (09/1994)

Anotações

06/01/1987 - Admissão com emprego anterior

29/09/1994 - Rescisão Contratual

- 03/11/1986 - Aberto

QDNAS S/A
CNPJ: 32.496.689/0001-83
Ocupação: **999999 - Não Informada**

Anotações

03/11/1986 - Admissão

- 26/07/1983 - 31/12/1986

COMERCIAL GERDAU LTDA.
CNPJ: 42.119.370/0011-64
Ocupação: **999999 - Não Informada**
Remuneração Inicial: **R$ 456.253,12**
Última Remuneração Informada: **R$ 1.526,99** (12/1986)

Anotações

26/07/1983 - Admissão

31/12/1986 - Rescisão Contratual

- 04/11/1980 - 22/07/1983

ARLANXEO BRASIL S.A.
CNPJ: 29.667.227/0007-62
Ocupação: **999999 - Não Informada**
Remuneração Inicial: **R$ 99.630,05**
Última Remuneração Informada: **R$ 292.919,97** (06/1983)

Anotações

04/11/1980 - Admissão

22/07/1983 - Rescisão Contratual

Documento assinado digitalmente pela Dataprev em 05/01/2021.
Este documento somente é válido acompanhado de um documento de identificação oficial.

- 03/04/1980 - 04/08/1980

EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA S A
CNPJ: 33.247.271/0021-49
Ocupação: **999999 - Não Informada**

Anotações

03/04/1980 - Admissão

04/08/1980 - Rescisão Contratual

- 01/07/1975 - 16/11/1979

GERDAU S.A.
CNPJ: 33.611.500/0001-19
Ocupação: **999999 - Não Informada**

Anotações

01/07/1975 - Admissão

16/11/1979 - Rescisão Contratual

Documento assinado digitalmente pela Dataprev em 05/01/2021.
Este documento somente é válido acompanhado de um documento de identificação oficial.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO Nº 18693/2020-INT
Validade até: 31/03/2021

Nome: **PEDRO PAULO DA SILVA FILHO**

RNP: **2002882940** CPF: **393.478.187-04**

Registro: **821069471/D-RJ** Data do Registro: **17/06/1980**

Visto: **21768/V** Data do Visto: **12/04/2012**

Título(s): **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

Instituição Ensino:

Data Diplomação:

Atribuições: **RES 218/73 ART 08 (AT. 01 A 18)**
RES 218/73 ART 09 (AT. 01 A 18)

Certificamos que o profissional supra se encontra registrado no Crea-DF, nos termos da Lei Federal n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, ainda, em face do estabelecido no art. 63 da referida lei, que o profissional mencionado não se encontra em débito com este Conselho.

A presente certidão perderá sua validade caso o profissional acima tenha seu registro cancelado ou interrompido ou, ainda, haja alteração nos dados acima descritos.

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do profissional acima.

Certidão expedida gratuitamente, via internet, com base na Portaria AD número 52 - Crea-DF, de 03 de março de 2008.

Emitida às **10:06:28** hs do dia **06/10/2020** (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: **00E7536388**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Crea-DF na Internet, no endereço http://www.creadf.org.br, item Profissionais→Consulta Autenticidade→Autenticidade CRQ.

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010 - Tel: +55 (61) 3961-2800 - creadf@creadf.org.br - www.creadf.org.br

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO Nº 18698/2020-INT
Validade até: 31/03/2021

Razão Social: **ZINNG CONSULTORIA EM EFICIENCIA ENERGETICA LTDA**

CNPJ: 13.697.640/0001-44

Registro: 10292/RF Data do Registro: 14/05/2012

Capital: R$ 67.800,00

Sede: SAUS QD 04 BL A LT 9/10 N. 30 SL 1318 ED. VICTORIA OFFICE TOWER

Cidade: BRASILIA UF: DF

Objetivos Sociais:

Prestacao de servicos de instalacao e manutencao eletrica, instalacao hidraulica, sanitarias e de gas, instalacao e manutencao de sistemas centrais de ar condicionado de ventilacao e refrigeracao, servicos de desenhos tecnicos relacionados a arquitetura e engenharia, treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, servicos de organizacao de feiras, congressos, exposicoes e festas, construcao de edificios, atividades de consultoria em gestao empresarial e servicos de engenharia, comercio varejista de material eletrico, comercio varejista de material hidraulico e prestacao de servico de consultoria em eficiencia energetica.----------
==========

OBSERVACAO: REGISTRO CONCEDIDO PARA DESEMPENHO DAS ATIVIDADES CONSTANTES NO OBJETO SOCIAL E QUE SEJAM COMPATIVEIS COM AS ATRIBUICOES DOS RESPONSAVEIS TECNICOS.

Responsáveis Técnicos

Nome: PEDRO PAULO DA SILVA FILHO Item: 1

Títulos: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Carteira: 821069471/D-RJ CPF: 393.478.187-04

Data de início da resp. técnica: 14/05/2012

Atribuições: RES 218/73 ART 08 (AT. 01 A 18)
RES 218/73 ART 09 (AT. 01 A 18)

CERTIFICAMOS que a pessoa jurídica, acima citada se encontra registrada neste Conselho, nos termos da Lei n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966. CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos, não se encontram em débito com o Crea-DF.

CERTIFICAMOS, mais, que esta Certidão não concede à firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e insofismável dos responsáveis técnicos acima citados, dentro de suas respectivas atribuições.

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010 - Tel: +55 (61) 3961-2800 - creadf@creadf.org.br - www.creadf.org.br

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF

Observações:
a) Os dados supra referem-se a situação da pessoa jurídica e de seus responsáveis técnicos na presente data.
b) A presente Certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos nela contidos e desde que não represente a situação correta ou atualização do registro.
Certidão expedida gratuitamente, via Internet, com base na Portaria AD número 52 – Crea-DF, de 03 de marco de 2008.
Emitida às **10:16:08** hs do dia **06/10/2020** (hora e data de Brasília).
Código de controle da certidão: **02BBF36968**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Crea-DF na Internet, no endereço http://www.creadf.org.br, item Empresas → Autenticidade de Certidão.

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010 - Tel: +55 (61) 3961-2800 - creadf@creadf.org.br - www.creadf.org.br

LakeSide

Brasília, 29 de agosto de 2018

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins, que a empresa **SAGE BRASÍLIA CONSULTORIA E PROJETOS EM ENERGIA E MEIO AMBIENTE LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 13.697.640/0001-44, sob coordenação de sua sócia gerente Mariana Queiroz da Silva e de seu Responsável Técnico, Pedro Paulo da Silva Filho, executou satisfatoriamente para o **CONDOMÍNIO LAKE SIDE HOTEL RESIDENCE** (CNPJ nº 04.621.844/0001-00), os seguintes serviços no âmbito do **Programa de Eficiência Energética – PEE 001/2016 da CEB-D**:

- Elaboração de relatório de Pré-Diagnóstico Energético;
- Elaboração de relatório de Diagnóstico Energético;
- Elaboração e execução de Plano de Medição e Verificação segundo o PIMVP;
- Coordenação e execução do Retrofit do Sistema de Iluminação;
- Coordenação e execução das ações de Treinamento e Capacitação;
- Acompanhamento e fiscalização das ações do Programa de Eficiência Energética.

Prazo do Contrato:
11/2016 a 12/2018

Responsável Técnico:
Pedro Paulo da Silva Filho – CREA-RJ nº 1982106947

Atenciosamente,

FELIPE SARKIS
Síndico

04 621 844/0001-00
CONDOMÍNIO LAKESIDE
HOTEL RESIDENCE
SHTN TRECHO 01 - LOTE 02
PROJETO ORLA 03 — CEP 70800-200
BRASÍLIA - DF

(61) 3035-2499
sac@condominiolakeside.com.br

Santarém, 29 de novembro de 2019.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins, que a empresa **SAGE BRASÍLIA CONSULTORIA E PROJETOS EM ENERGIA E MEIO AMBIENTE LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 13.697.640/0001-44, sob a coordenação de sua sócia gerente Mariana Queiroz da Silva e de seu Responsável Técnico, Pedro Paulo da Silva Filho, executou satisfatoriamente para a **AELBRA EDUCAÇÃO SUPERIOR – GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO S.A.**, sucessora da ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL LUTERANA DO BRASIL – AELBRA (CNPJ nº 88.332.580/0018-03), os seguintes serviços no âmbito do **Programa de Eficiência Energética – PEE 001/2017 da CELPA**:

- Elaboração de relatório de Pré-Diagnóstico Energético;
- Elaboração de relatório de Diagnóstico Energético;
- Elaboração e Execução de Plano de Medição e Verificação segundo o PIMVP;
- Coordenação e execução do Retrofit do Sistema de Iluminação com instalação de 1.788 lâmpadas LED de diversos modelos;
- Coordenação e execução do Retrofit do Sistema de Condicionamento ambiental com instalação de 106 aparelhos de ar condicionado de diversos modelos
- Coordenação do Retrofit do Sistema Fotovoltaico com instalação de usina de geração com capacidade de 113,75 kWp;
- Coordenação e execução das ações de Treinamento e Capacitação
- Acompanhamento e fiscalização das ações do Programa de Eficiência Energética.

Prazo do Contrato:

01/2018 a 10/2019

Responsável Técnico:

Pedro Paulo da Silva Filho – CREA-RJ nº 1982106947

Atenciosamente,

Ildo Schlender
Reitor CEULS
Portaria n.º 16/2015

2º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO
BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL
AUTENTICAÇÃO
Autentico esta copia que e reprodução fiel do original
(Lei 8935/94, Art.6,iii,v)
TJDFT20210020064283JXZY
Para consultar acesse: www.tjdft.jus.br
19 de Fevereiro de 2021
RITA OLIDES BAIAO PEREIRA
ESCREVENTE NOTARIAL
QUALQUER EMENDA OU RASURA INVALIDARÁ O DOCUMENTO

Palmas, 29 de agosto de 2019

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins, que a empresa **SAGE BRASÍLIA CONSULTORIA E PROJETOS EM ENERGIA E MEIO AMBIENTE LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 13.697.640/0001-44, sob coordenação de sua sócia gerente Mariana Queiroz da Silva e de seu Responsável Técnico, Pedro Paulo da Silva Filho, executou satisfatoriamente para a **AELBRA EDUCACÃO SUPERIOR – GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO** (CNPJ nº 88.332.580/0026-13), os seguintes serviços no âmbito do **Programa de Eficiência Energética – PEE 001/2017 da ENERGISA TO**:

- Elaboração de relatório de Pré-Diagnóstico Energético;
- Elaboração de relatório de Diagnóstico Energético;
- Elaboração e Execução de Plano de Medição e Verificação segundo o PIMVP;
- Coordenação e execução do Retrofit do Sistema de Iluminação com instalação de 4.848 lâmpadas LED de diversos modelos;
- Coordenação e execução de Automação do Sistema de Refrigeração;
- Coordenação do Retrofit do Sistema Fotovoltaico;
- Coordenação e execução das ações de Treinamento e Capacitação
- Acompanhamento e fiscalização das ações do Programa de Eficiência Energética.

Prazo do Contrato:

01/2017 a 08/2019

Responsável Técnico:

Pedro Paulo da Silva Filho – CREA-RJ nº 1982106947

Atenciosamente,

ADRIANO CHIARANI DA SILVA
Reitor

Adriano Chiarani da Silva
Reitor
Portaria AELBRA nº 01/2019

2º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO
BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL
RAMILO SIMÕES CORRÊA - TABELIÃO INTERINO - LUIZ SCHONARTH - TABELIÃO SUBSTITUTO
SRTV / SUL - Q. 701 - CONJ. L - BL 01 - LOJA 24 - ANDAR TÉRREO - CENTRO EMPRESARIAL ASSIS CHATEAUBRIAND
FONE: (61) 3225-2780 - E-mail: oficio2ofi@uol.com.br - CEP 70340-906 - BRASÍLIA - DF

AUTENTICAÇÃO

Autentico esta copia que e reprodução fiel do original
(Lei 8935/94, Art.6,iii,V)
TJDFT20210020064395YDVF
Para consultar acesse: www.tjdft.jus.br
19 de Fevereiro de 2021
RITA OLIDES BAIAO PEREIRA
ESCREVENTE NOTARIAL

QUALQUER EMENDA OU RASURA INVALIDARÁ O DOCUMENTO

Palmas, 29 de agosto de 2019

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins, que a empresa **SAGE BRASÍLIA CONSULTORIA E PROJETOS EM ENERGIA E MEIO AMBIENTE LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 13.697.640/0001-44, sob coordenação de sua sócia gerente Mariana Queiroz da Silva e de seu Responsável Técnico, Pedro Paulo da Silva Filho, executou satisfatoriamente para a **AELBRA EDUCACÃO SUPERIOR – GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO** (CNPJ nº 88.332.580/0026-13), os seguintes serviços no âmbito do **Programa de Eficiência Energética – PEE 002/2017 da ENERGISA TO**:

- Elaboração de Relatório de Diagnóstico Energético;
- Elaboração e Execução de Plano de Medição e Verificação segundo o PIMVP;
- Coordenação e execução do Retrofit do Sistema de Iluminação do ginásio de esportes;
- Coordenação e execução do Retrofit do Sistema de Condicionamento Ambiental, com instalação de 122 aparelhos de diversos tipos;
- Coordenação, Projeto Executivo e execução do Retrofit do Sistema Fotovoltaico com instalação de usina de 97,50kWp;
- Coordenação e execução das ações de Treinamento e Capacitação
- Acompanhamento e fiscalização das ações do Programa de Eficiência Energética.

Prazo do Contrato:

01/2018 a 08/2019

Responsável Técnico:

Pedro Paulo da Silva Filho – CREA-RJ nº 1982106947

Atenciosamente,

ADRIANO CHIARANI DA SILVA
Reitor

Adriano Chiarani da Silva
Reitor
Portaria AELBRA nº 01/2019

2º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO
BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL
AUTENTICAÇÃO
Autentico esta copia que e reprodução fiel do original
(Lei 8935/94, Art.6,iii,V)
TJDFT20210020064376LJID
Para consultar acesse: www.tjdft.jus.br
19 de Fevereiro de 2021
RITA OLIDES BAIAO PEREIRA
ESCREVENTE NOTARIAL
QUALQUER EMENDA OU RASURA INVALIDARÁ O DOCUMENTO

2º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO
BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL
RAIMUNDO SIMÕES CORRÊA - TABELIÃO INTERINO - LUIZ SCHONARTH - TABELIÃO SUBSTITUTO
SRTV / SUL - Q. 701 - CONJ. L - BL 01 - LOJA 24 - ANDAR TÉRREO - CENTRO EMPRESARIAL ASSIS CHATEAUBRIAND
FONE: (61) 3225-2760 - E-mail: ofício2df@uol.com.br - CEP 70340-906 - BRASÍLIA - DF
AUTENTICAÇÃO
Autentico esta copia que é reprodução fiel do original
(Lei 8935/94, Art.6,iii,V)
TJDFT20210020064433TSNW
Para consultar acesse: www.tjdft.jus.br
19 de Fevereiro de 2021
RITA OLIDES BAIAO PEREIRA
ESCREVENTE NOTARIAL
QUALQUER EMENDA OU RASURA INVALIDARÁ O DOCUMENTO

VOCACIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL

Brasília, 29 de agosto de 2018

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins, que a empresa **SAGE BRASÍLIA CONSULTORIA E PROJETOS EM ENERGIA E MEIO AMBIENTE LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 13.697.640/0001-44, sob coordenação de sua sócia gerente Mariana Queiroz da Silva e de seu Responsável Técnico, Pedro Paulo da Silva Filho, executou satisfatoriamente para a **ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO** (CNPJ nº 26.994.558/0001-23), os seguintes serviços no âmbito do **Programa de Eficiência Energética – PEE 001/2016 da CEB-D**:

- Elaboração de relatório de Pré-Diagnóstico Energético;
- Elaboração de relatório de Diagnóstico Energético;
- Elaboração e execução de Plano de Medição e Verificação segundo o PIMVP;
- Coordenação e especificação do Retrofit do Sistema de Iluminação;
- Coordenação e especificação do Sistema Fotovoltaico;
- Coordenação e execução das ações de Treinamento e Capacitação;
- Acompanhamento e fiscalização das ações do Programa de Eficiência Energética.

Prazo do Contrato:

11/2016 a 12/2019

Responsável Técnico:

Pedro Paulo da Silva Filho – CREA-RJ nº 1982106947

Atenciosamente,

Fernando Peroba

FERNANDO PEROBA JÚNIOR
Engenheiro Civil
Coordenação de Infraestrutura Logística
Superintendência de Administração no Distrito Federal

Fernando Peroba Júnior
Engenheiro Civil
Mat. SIAPE nº 1651089

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento
Coordenadoria Especial de Apoio Operacional

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **SAGE BRASILIA CONSULTORIA E PROJETOS EM ENERGIA E MEIO AMBIENTE LTDA-ME**, inscrita no CPNJ nº 13.697.640/0001-44, sob coordenação de sua sócia gerente Mariana Queiroz da Silva e de seu Responsável Técnico, Pedro Paulo da Silva Filho, executou satisfatoriamente para a SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO RIO DE JANEIRO – SEFAZ (CNPJ Nº 42.498.675/0001-52), os seguintes serviços no âmbito do Programa de Eficiência Energética – PEE 001/2017 da LIGTH Serviços de Eletricidade S.A.:

- Elaboração de relatório de Diagnóstico Energético, comtemplando dentre outras ações, a substituição de 9.406 lâmpadas fluorescentes por LED.

Prazo do contrato:
12/2017 a 05/2018

Responsável Técnico:
Pedro Paulo da Silva Filho – CREA – RJ nº 1982106947

Rio de Janeiro, 13 de Setembro de 2018.

Atenciosamente;

MAURICIO TEIXEIRA NOYA
Coordenador da Coordenadoria Especial de Apoio Operacional
ID Funcional nº 4277759-3

2º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO
BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL
AUTENTICAÇÃO
Autentico esta copia que é reprodução fiel do original
(Lei 8935/94, Art.6,III,V)
TJDFT20210020064300TEWA
Para consultar a base: www.tjdft.jus.br
19 de Fevereiro de 2021
RITA OLIDES BAIAO PEREIRA
ESCREVENTE NOTARIAL
QUALQUER EMENDA OU RASURA INVALIDARÁ O DOCUMENTO

Hospital Federal da Lagoa

SUS MINISTÉRIO DA SAÚDE BRASIL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins que a empresa **SAGE BRASÍLIA CONSULTORIA E PROJETOS EM ENERGIA E MEIO AMBIENTE LTDA-ME,** inscrita no CNPJ nº 13.697.640/0001-44, sob coordenação de sua sócia gerente Mariana Queiroz da Silva e de seu Responsável Técnico, Pedro Paulo da Silva Filho, executou satisfatoriamente para o Hospital Federal da Lagoa CNPJ nº 29.979.143/0448-93, os seguintes serviços no âmbito do **Programa de Eficiência Energética – PEE 001/2017 da LIGHT Serviços de Eletricidade S/A:**

- Elaboração de relatório de Diagnóstico Energético contemplando a substituição de 3.600 lâmpadas fluorescentes por LED.

Prazo do Contrato:

12/2017 a 05/2018

Responsável Técnico:

Pedro Paulo da Silva Filho – CREA –RJ Nº 1982106947

Rio de Janeiro, 23 de setembro de 2018.

Miguel Grassani Neto
Coordenador Administrativo
Portaria 2.189 de 30 de Agosto de 2017

2º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO
BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL
RAMILO SIMÕES CORRÊA - TABELIÃO INTERINO - LUIZ SCHONARTH - TABELIÃO SUBSTITUTO
SRTV / SUL - Q. 701 - CONJ. L - BL.01 - LOJA 24 - ANDAR TERREO - CENTRO EMPRESARIAL ASSIS CHATEAUBRIAND
FONE: (61) 3225-2760 - E-mail: ofício2@uol.com.br - CEP 70340-906 - BRASÍLIA - DF

AUTENTICAÇÃO

Autentico esta copia que é reprodução fiel do original
(Lei 8935/94, Art.6,iii,V)
TJDFT20210020064363QWSL
Para consultar acesse: www.tjdft.jus.br
19 de Fevereiro de 2021
RITA OLIDES BAIAO PEREIRA
ESCREVENTE NOTARIAL

QUALQUER EMENDA OU RASURA INVALIDARÁ O DOCUMENTO

Hospital Federal da Lagoa
Coordenação Administrativa de Recursos Humanos
Rua Jardim Botânico, 501 – Jardim Botânico –RJ.
CEP: 22470-050

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
HOSPITAL FEDERAL DO ANDARAÍ

Rede
Hospitalar Federal
No Rio de Janeiro
Hospital do Andaraí

Rio de Janeiro, 01 de novembro de 2018

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins, que a empresa **SAGE BRASÍLIA CONSULTORIA E PROJETOS EM ENERGIA E MEIO AMBIENTE LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 13.697.640/0001-44, sob coordenação de sua sócia gerente Mariana Queiroz da Silva e de seu Responsável Técnico, Pedro Paulo da Silva Filho, executou satisfatoriamente para **HOSPITAL GERAL DO ANDARAÍ - HFA** (CNPJ nº 00.394.544/0201-00), os seguintes serviços no âmbito do **Programa de Eficiência Energética – PEE 001/2017 da LIGHT Serviços de Eletricidade S.A.**:

- Elaboração de relatório de Diagnóstico Energético contemplando, dentre outras ações, a substituição de 6.225 lâmpadas fluorescentes por LED.

Prazo do Contrato:

12/2017 a 05/2018

Responsável Técnico:

Pedro Paulo da Silva Filho – CREA-RJ nº 1982106947

Atenciosamente,

Beatriz Costa de Mendonça
Chefe de Serviço de Infraestrutura
Matrícula 1750754

2º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO
BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL
RAMILO SIMÕES CORRÊA - TABELIÃO ATTERINO - LUIZ SCHONARTH - TABELIÃO SUBSTITUTO
SRTV / SUL - Q. 701 - CONJ. L - BL. 01 - LOJA 24 - TÉRREO - CENTRO EMPRESARIAL ASSIS CHATEAUBRIAND
FONE: (61) 3225-2780 - E-mail: 2tdf@uol.com.br - CEP 70340-906 - BRASÍLIA - DF

AUTENTICAÇÃO

Autentico esta copia que é reprodução fiel do original
(Lei 8935/94, Art.6,III,V)
TJDFT20210020064465CMYU
Para consultar acesse: www.tjdft.jus.br
19 de Fevereiro de 2021
RITA OLIDES BAIAO PEREIRA
ESCREVENTE NOTARIAL
QUALQUER EMENDA OU RASURA INVALIDARÁ O DOCUMENTO

zinng

ANEXO Nº IV

DECLARAÇÃO DE QUE POSSUI EQUIPE TÉCNICA MÍNIMA

Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão de Licitações
Ref.: Edital de Chamamento Público nº 02/2021.

Conforme o disposto no edital em epígrafe, relacionamos abaixo a disponibilidade da equipe técnica mínima que se responsabilizará pelos trabalhos, a qual possui a formação e experiência abaixo indicadas, comprometendo-se em apresentar tais comprovações, como condição para assinatura do termo de cooperação técnica, sob pena de decadência ao direito à execução dos serviços: (no mínimo) 01 (um) profissional com Certificação em Medição e Verificação e 01 (um) profissional com Certificação em Gerenciamento de Projetos.

Nome	Especialidade	Nº do registro no Órgão de classe	Data do registro
Pedro Paulo da Silva	Engenheiro Eletricista	821069471/D-RJ	17/06/1980
Marcelo Antonio Lopes de Oliveira	Representante Legal e Diretor de Projetos		

Brasília, 09 de Março de 2021

Pedro Paulo da Silva
CPF: 393.478.187-04

Marcelo Antonio Lopes de Oliveira
CPF: 393.464.471-68

zinng

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão de Licitações
Ref.: Edital de Chamamento Público nº 02/2021

Pelo presente instrumento, a empresa **ZINNG CONSULTORIA EM EFICIÊNCIA ENERGÉTICA LTDA**, CNPJ nº **13.697.640/0001-44**, com sede na SAUS, Quadra 4, Bloco A, Lote 9/10, Ed. Victoria Office Tower, Sala 1.318 – Asa Sul, CEP: 70.070-938 – Brasília – DF, através de seu representante legal infra-assinado:

1 - DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V, art. 27, da Lei federal n° 8.666/93, cumprindo o disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, assim como assume o compromisso de declarar a superveniência de qualquer fato impeditivo à sua habilitação. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

2 - DECLARA, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de chamamento público e respectivos modelos, adendos, anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo Município. Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente, nos termos do artigo 32, § 2°, e artigo 97, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3 - DECLARA para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

4 - DECLARA para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) **Marcelo Antonio Lopes de Oliveira**, Portador(a) do RG sob nº **1078199 SSP DF** e CPF nº **393.464.471-68**, cuja função/cargo é Diretor Comercial, responsável pela assinatura do Contrato.

5 - DECLARA para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, seja encaminhado para o seguinte endereço:
E-mail: contato@zinng.tech
Telefone: (61) 4063 - 8153

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Brasília, 09 de Março de 2021

Atenciosamente,

Marcelo Antonio Lopes de Oliveira
CPF: 393.464.471-68

CRITÉRIO 1

Profissional com Certificação em Medição e Verificação nos quadros da empresa ou sócio, que ficará a cargo dos relatórios de Medição e Verificação (M&V).

Apresentado 1 Profissional Certificado

Pedro Paulo da Silva

A Associação de Engenheiros de Energia

certifica que

PEDRO PAULO DA SILVA FILHO

completou os requisitos das normas prescritas para certificação, demonstrou um nivel elevado de competência e adequação ética em medição e verificação e pelo presente lhe é conferido o titulo de

Profissional Certificado em Medição e Verificação

CMVP®

Data de validade: **December 31, 2023**

4835

Jom Stephen Kromer
Presidente do Conselho do CMVP

Michelle Z Leclerc
Diretor do CMVP

ASSOCIATION OF ENERGY ENGINEERS CORPORATE SEAL GEORGIA

OUTORGADO POR: aee®

EM CONJUNTO COM: EVO | Efficiency Valuation Organization

EVO EFFICIENCY VALUATION ORGANIZATION